

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Tainara dos Santos Costa

**MULHERES QUILOMBOLAS E MINERAÇÃO: A RESISTÊNCIA DE MULHERES  
QUILOMBOLAS FRENTE AOS DANOS DA MINERAÇÃO EXTRATIVISTA NA  
COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE GESTEIRA- MG.**

MARIANA-MG

2026

Tainara dos Santos Costa

**MULHERES QUILOMBOLAS E MINERAÇÃO: A RESISTÊNCIA DE MULHERES  
QUILOMBOLAS FRENTE AOS DANOS DA MINERAÇÃO EXTRATIVISTA NA  
COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE GESTEIRA- MG.**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Dr<sup>a</sup> Kathiúça Bertollo.

MARIANA- MG

2026

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

C837m Costa, Tainara Dos Santos.

Mulheres quilombolas e mineração [manuscrito]: a resistência de mulheres quilombolas frente aos danos da mineração extrativista na comunidade remanescente de quilombo de Gesteira - MG. / Tainara Dos Santos Costa. - 2026.

86 f.

Orientadora: Profa. Dra. Kathiúça Bertollo.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Conflito social - História. 2. Indústria mineral - História. 3. Mulheres. 4. Quilombolas. 5. Resistência ao governo. I. Bertollo, Kathiúça. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 323.4-055.2(091)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário CRB6 1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

Tainara dos Santos Costa

Mulheres quilombolas e mineração: A resistência de mulheres quilombolas frente aos danos da mineração extrativista na comunidade remanescente de quilombo de Gesteira- MG.

Monografia apresentada ao Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em em 10 de fevereiro de 2026

### Membros da banca

Dra - Kathiúça Bertollo - Orientador(a) - Universidade Federal de Ouro Preto  
Dra - Verônica Medeiros Alagoano - Universidade Federal de Ouro Preto  
Me - Thatiele Monic Estevão - Comunidade Quilombola Vila Santa Efigênia

Kathiúça Bertollo, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 16/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Kathiúça Bertollo**, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, em 16/02/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1060516** e o código CRC **AA829C15**.

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus ancestrais, cuja força, me sustentaram durante o processo de escrita deste trabalho.

À minha mãe, Silvana dos Santos Costa, que, por meio de sua sabedoria ancestral, das rezas, e benzeções, foi proteção e cura ao longo dos últimos anos dedicados à minha formação. Agradeço pelo exemplo de resistência e liderança, que me inspira e contribuiu para quem eu sou.

Ao meu pai, João Paulino da Costa, mestre do nosso território; às minhas irmãs e irmãos, pelo afeto e apoio.

À Yasmin Mendes, pela troca e amizade.

À Professora Dra. Kathiúça Bertollo, que me acompanhou durante minha trajetória acadêmica.

As mulheres da comunidade de Gesteira, pela resistência, força e acolhimento.

*“Toda mulher preta é um quilombo”*

*(Dealdina, 2020)*

## RESUMO

Este trabalho assume como tema mulheres quilombolas e mineração. Diante disso, o problema de pesquisa indaga: como a mineração provoca danos à vida das mulheres quilombolas na comunidade quilombola de Gesteira (Barra Longa-MG) e quais são as formas de luta e resistência que travam cotidianamente frente a este cenário? Como hipótese reconhece os quilombos enquanto processo histórico de resistência, em que as mulheres quilombolas assumem protagonismo na luta contra o atual modelo de mineração que se impõe no território de forma violenta especialmente no pós rompimento/crime da Barragem de Fundão, que se caracteriza a partir da lógica destrutiva do capital dependente e acentua a destruição provocada na comunidade remanescente de quilombos de Gesteira, no município de Barra Longa-MG gerando danos na vida das mulheres quilombolas. Como objetivo geral busca: identificar como a mineração provoca danos à vida das mulheres quilombolas em Gesteira-MG, bem como as formas de luta e resistência cotidianas frente a este cenário. Para tanto, assume como método o materialismo histórico-dialético, e a metodologia utilizada para coleta de informações foi Grupo Focal e entrevista com uma mulher liderança quilombola. Este projeto se justifica por dar ênfase à questão quilombola, explicitando o protagonismo das mulheres quilombolas nas lutas contra o atual modelo de mineração em Gesteira-MG, território atingido pelo rompimento/crime da barragem de Fundão, além de caracterizar-se como um estudo original que visa ampliar o debate de uma temática ainda pouco explorada, a fim de dar evidência a essa luta e trazer elementos que possam contribuir nos processos de transformação social. Como resultado temos a comprovação da hipótese assumida, ou seja, um cenário de extremas violências, mas de uma resistência forte, enraizada e coletiva pelas mulheres quilombolas de Gesteira.

### **Palavras-chave**

Comunidades quilombolas, mulheres, mineração, formação sócio-histórica, resistência, luta social.

## ABSTRACT

This study focuses on quilombola women and mining. In this context, the research problem asks: how does mining trigger damage to the lives of quilombola women in the quilombola community of Gesteira (Barra Longa–MG), and what forms of everyday struggle and resistance do they engage in when facing this scenario? As a hypothesis recognizes quilombos as a historical process of resistance, in which quilombola women assume a leading role in the struggle against the current mining model that is violently imposed on the territory, especially after the collapse/crime of the Fundão Dam. This model is characterized by the destructive logic of dependent capital and intensifies the destruction caused to the remaining quilombo community of Gesteira, in the municipality of Barra Longa-MG, generating damage on the lives of quilombola women. The general objective of the study is to identify how mining trigger damage to the lives of quilombola women in Gesteira-MG, as well as the everyday forms of struggle and resistance developed in response to this context. To this end, the study adopts historical-dialectical materialism as its method, and the methodology procedures for data collection included focus groups and an interview with a quilombola woman leader. This project is justified by its emphasis on the quilombola question, highlighting the protagonism of quilombola women in the struggles against the current mining model in Gesteira-MG, a territory affected by the collapse/crime of Fundão Dam. In addition to constituting an original study that seeks to expand the debate on a theme that remains underexplored, in order to give visibility to this struggle and to bring elements that may contribute to processes of social transformation. As a result, the study confirms the initial hypothesis, revealing a context of extreme violence alongside a strong, deeply rooted, and collective resistance carried out by the quilombola women of Gesteira.

### **Keywords:**

Quilombola communities; women; mining; socio-historical formation; resistance; social struggle.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Apresentação do Grupo Fênix.....	77
--	----

## **LISTA DE SIGLAS**

AEDAS - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social

ARSH- Estudo Avaliação de Risco à Saúde Humana

ATI - Assessoria Técnica Independente

CEDEFES - Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva

CLPI - Consulta Livre, Prévia e Informada

CODAP- Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba

CONAQ- Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos

EFA - Escola Família Agrícola

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IEPHA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ISA- Instituto Socioambiental

ISS - Instituto Saúde e Sustentabilidade

FGV - Fundação Getúlio Vargas

GESPA - Grupo de Estudos e Pesquisas em Espaço e Ambiente

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragem

MG - Minas Gerais

OIT- Organização Internacional do Trabalho

PPDDH - Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

TO - Tocantins.

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>Capítulo 1 – Os quilombos enquanto processo histórico de resistência em Barra Longa-MG.....</b>	<b>21</b>
1.1 Processo de constituição e reconhecimento dos territórios quilombolas em Barra Longa-MG.....	31
1.2 O modo de vida das comunidades na atualidade e o papel das mulheres quilombolas..	41
<b>Capítulo 2 – Capitalismo dependente e a lógica destrutiva da mineração extrativista em MG.....</b>	<b>51</b>
2.1 A mineração no passado e no presente: A violência como uma constante.....	54
2.2 O rompimento/crime da Barragem de Fundão e a destruição causada no território quilombola de Gesteria -MG.....	58
<b>Capítulo 3 – O protagonismo das mulheres quilombolas nas lutas contra o atual modelo de mineração.....</b>	<b>66</b>
3.1 Mulheres quilombolas de Gesteira: uma breve caracterização.....	67
3.2 Quilombo de Gesteira: o contexto das violências e das lutas realizadas pelas mulheres quilombolas.....	71
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>81</b>

## INTRODUÇÃO

Constituído a partir da extrema violência caracterizada pelo processo de colonização e sistema escravista, o processo de formação sócio-histórica brasileira engendrou elementos particulares na realidade social do país. O que se reflete no conjunto de determinações dos conflitos que atravessam a realidade na atualidade. Assegurando um quadro de invisibilização histórica, entre esses elementos está, o contexto da destruição dos recursos naturais, que vem se configurando uma ameaça iminente à reprodução dos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, promovendo um quadro contínuo de violência, despossessão e desumanização desses sujeitos.

Este cenário decorre também da inoperância histórica do poder federativo brasileiro que contribui para o silenciamento e marginalização desses povos, constituindo uma atuação que negligencia o reconhecimento de direitos institucional e legalmente estabelecidos, como exemplo a violação do Artigo nº 68 da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre os direitos dos povos quilombolas: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos específicos” (Brasil, 1988).

No entanto, o que se vê é um cenário de burocratização desse processo, em que poucas comunidades recebem essa titularização que expressa uma segurança para os territórios frente ao avanço das atividades extrativistas. Ianni (1978), utiliza das contribuições de Clóvis Moura para caracterizar essa omissão do Estado, como produto da condição de país dependente, destacando que a transição do sistema escravista para o de capitalismo dependente implicou a integração e refuncionalização de aspectos de classe, raça e gênero do sistema anterior, visando através do controle objetivo e subjetivo sustentar a ordem que se consolidava. Nesse sentido, a questão racial é tida como sucessão e multiplicação de “ideologias que foram historicamente produzidas na dinâmica das relações sociais, compreendendo as suas implicações políticas, econômicas e culturais”<sup>1</sup>, onde se legitima como mecanismo ideológico de perpetuação de relações de opressão e domínio através da violência institucional e material.

Este contexto incide sobre os modos de ser e viver, impulsiona a luta dos povos tradicionais pela defesa de seus direitos fundamentais, como a preservação dos seus modos de vida, que se distingue substancialmente da cultura e do modelo de vida estabelecidos pela ordem dominante ao longo da história, que por meio de condições objetivas/subjetivas

---

<sup>1</sup> Ianni, 1978, apud Néspoli, 2024, p.137.

condiciona a materialização de “determinados modos de estar, sentir, fazer e pensar o mundo” (Thompson, 1981, *apud* Tiriba, 2021, p.412).

É importante evidenciar que o capitalismo, nestes trópicos, impõe-se “historicamente num meio social não capitalista e, para poder se expandir, promove a desintegração e a dissolução contínua da economia natural e da economia rural”<sup>2</sup>. Nessa perspectiva, a invisibilização dos direitos dos povos quilombolas compõe a articulação de elementos que objetivam a concentração e expropriação em favorecimento à reprodução ampliada do capital, num contexto em que, com protagonismo na resistência e preservação dos valores ancestrais, dos modos de produzir e estar no mundo, as mulheres quilombolas desenvolvem papéis de lideranças fundamentais na luta contra o avanço das forças extrativistas.

Em seus estudos, Néspoli (2024, p.138). utiliza das análises de Moura (1994) para destacar a composição do movimento dos povos quilombolas como político, “em que todos aqueles que eram perseguidos e marginalizados pelo sistema colonial (Indígenas, negros, mulheres e brancos pobres) se organizavam através da quilombagem”. Assim, a constituição social-histórica desse movimento era compreendida como uma forma de resistência a modos opressores da existência.

A questão social e suas expressões – são reflexos históricos de uma sociedade alicerçada na exploração e no extermínio da população indígena e africana durante séculos no Brasil. O enfrentamento dessa realidade de opressão precisa reconhecer que o combate ao racismo e ao ceticismo passa pela defesa do direito ao território, como meio de preservar os diversos povos originários e tradicionais, que têm a terra não apenas como fonte de sustento, mas também como lugar sagrado, de pertencimento e de organização da vida coletiva (Néspoli, 2024, p.140).

Na América Latina, enquanto continente historicamente saqueado pelos países de capitalismo central, a superexploração da força de trabalho e a destruição ambiental são fatores fundamentais de sustentação do poder econômico dos países dominantes, o que colabora para reafirmar que historicamente a atividade extrativista minerária vem implicando em dilemas na reprodução dos modos de vida dos povos quilombolas uma vez que concebem perspectivas essencialmente antagônicas às da acumulação capitalista, principalmente no que se refere à terra, seu uso e finalidade.

A lógica capitalista, nos momentos de acirramento de suas crises estruturais, promove a intensificação da produção de capital desencadeando, na mesma proporção, as desigualdades sociais. Observando o contexto das crises do capital, sinaliza-se a constante deterioração do modo de produção e reprodução da vida social. Nesse bojo, e dando luz ao contexto da comunidade Quilombola de Gesteira, município de Barra Longa - MG, território de análise da

---

<sup>2</sup> Luxemburgo, 1970, p. 317, *apud* Néspoli, 2024 p.414.

pesquisa, podemos dizer que a essência destrutiva é travestida de argumentos, tais como a “prática da mineração sustentável”, no entanto, o capital extrai da natureza tudo o que pode, até causar o esgotamento dos recursos naturais e destruições exacerbadas, exemplos disso, são os recentes rompimentos/crimes da Barragem de Fundão em Mariana-MG (2015) e da Barragem B1 em Brumadinho-MG (2019).

Conforme estabelece Bertollo (2017), é nesse contexto que se escancara a face violenta do capitalismo dependente e intensificam-se os contornos da “questão social na mineração”. Frente à lógica do neoextrativismo, que intensifica a exploração dos recursos minerais e flexibiliza as normas de regularização dos licenciamentos ambientais, observa-se uma ampliação da vulnerabilidade nesses territórios, incidindo nos conflitos socioterritoriais e na luta pelo reconhecimento de direitos.

Dito isto, este estudo pretende abordar os danos causados pela atividade minerária na comunidade remanescente de quilombo de Gesteira, no município de Barra Longa-MG, localizada a 14,8 km do centro da cidade, situada na região do Quadrilátero Ferrífero – MG, de modo a explicitar os quilombos enquanto processo histórico de resistência e destacar o protagonismo das mulheres negras, quilombolas atingidas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão na luta pela preservação do território. Atualmente, a relação da comunidade com a mineração está ligada à passagem de um mineroduto no território e ao fato de ter sido atingida pela lama do rompimento/crime da Barragem de Fundão, em 2015.

Adicionalmente, pretende refletir sobre a construção da “luta por liberdade e o acesso à terra/território a partir de outra perspectiva: a terra como espaço coletivo e de múltiplos sentidos” (Silva, 2020, p.93), pautando-se sobre elementos do modelo organizacional feminino dos quilombos como uma alternativa que pode contribuir para a construção de relações horizontais e, até mesmo em processos de transformação social.

Desse modo, o estudo tem como tema, mulheres quilombolas e mineração. Diante disso, o problema de pesquisa indaga: como a mineração provoca danos à vida das mulheres quilombolas da comunidade quilombola de Gesteira (Barra Longa-MG) e quais são as formas de luta e resistência que travam cotidianamente frente a este cenário? Diante do problema identificado, o objetivo geral deste estudo consiste em: Identificar como a mineração provoca danos à vida das mulheres quilombolas de Gesteira, bem como as formas de luta e resistência cotidianas frente a este cenário. Como objetivos específicos propõe-se: descrever acerca dos quilombos enquanto processo histórico de resistência em Barra Longa- MG ; explicitar acerca do processo de constituição e reconhecimento dos territórios quilombolas em Barra Longa-MG, refletir sobre o modo de vida das comunidades na atualidade e o papel das

mulheres quilombolas; contextualizar o capitalismo dependente e a lógica destrutiva da mineração extrativista em MG no passado e no presente; problematizar sobre o rompimento/crime da Barragem de Fundão e a destruição causada no território da comunidade quilombola de Gesteira, no município de Barra Longa-MG e explicitar o protagonismo das mulheres quilombolas nas lutas contra o atual modelo de mineração em Gesteira-MG.

Diante do exposto, o interesse pela temática da pesquisa, decorreu, a partir da observação, enquanto mulher quilombola, de como as mulheres são protagonistas na liderança do meu território, bem como desenvolvem papel central na preservação dos saberes ancestrais e dos modos de vida da comunidade, sendo símbolos de resistência contra às opressões e violências de uma estrutura racista e patriarcal.

Pertenço à comunidade quilombola do Currealinho dos Paulas, localizada no município de Resende Costa - MG, reconhecida oficialmente pela Fundação Cultural Palmares, no ano de 2011. Trata-se de um Território que marca a descendência da minha avó materna, Ernestina Maria de Jesus. No entanto, eu, assim como toda a minha família, foi formada e criada na comunidade Cachoeira dos Forros, município de Lagoa Dourada - MG, que também pelas bases do seu processo de constituição sócio-histórica e cultural, identifica-se com aspectos de origem quilombola.

Concomitante ao desenvolvimento deste trabalho, pude participar enquanto assistente de pesquisa do projeto “Identificação e Formação: Quilombo Reconhece Quilombo”<sup>3</sup>, o qual, na presente edição, teve como foco o fortalecimento da juventude quilombola, promovendo a formação de jovens para que pudessem compor a luta coletiva, adquirindo elementos para impulsionar a defesa dos territórios e ampliar o acesso a políticas públicas em suas comunidades, bem como prestar apoio a outros territórios. Essa experiência possibilitou, por meio das aulas de formação técnica, dos debates e realizações das atividades de campo, o fortalecimento da minha identidade e do meu sentimento de pertencimento enquanto mulher preta quilombola, além de contribuir com a realização das análises e para a escrita deste trabalho, bem como impulsionar o início do processo de certificação da minha comunidade, Cachoeira dos Forros, Lagoa Dourada (MG) junto à Fundação Cultural Palmares.

Meu contexto social de origem não está diretamente relacionado à atividade de exploração minerária, tendo como principais produtores de conflitos aspectos relacionados à

---

<sup>3</sup>, O projeto “Identificação e Formação: Quilombo Reconhece Quilombo, foi construído a partir da Emenda Impositiva da Deputada Federal Célia Xakriabá, destinada à Fundação Cultural Palmares, para execução do projeto pela Associação Quilombola de Mangueiras - ASQCOM, associação representativa da Comunidade Quilombola de Mangueiras, localizada no município de Belo Horizonte. O projeto tem como caráter propositivo ampliar as discussões sobre o acesso a políticas públicas específicas para o povo quilombola e contribuir para o processo de identificação e certificação de comunidades remanescentes de quilombo.

opressão e às violências associadas à produção agropecuária, às dificuldades de acesso à serviços públicos, à negligência e invisibilização diante do poder público. Tais elementos são frutos da produção de relações sociais assentadas no racismo estrutural, o que confirma o cenário brasileiro de processos de naturalização da desumanização de “corpos racializados como negros e perpetuação dos privilégios de corpos identificados como brancos”(Almeida, 2018, p.22).

Sendo assim, diante dessa conjuntura, considero importante destacar a resistência feminina que contribuiu para a definição e que atua como força propulsora desta escrita. Qual refere-se à resistência realizada pela liderança e matriarca Silvana dos Santos Costa no território da comunidade Cachoeira dos Forros, figura central na preservação e transmissão dos saberes tradicionais do território. Sua atuação contribui diretamente para a construção da minha narrativa acerca do que compreendo como território tradicional, o qual posso dizer que é história e memória; o saber que ultrapassa delimitações temporais e materiais, conduzindo-nos e revelando, por meio do conhecimento transmitido por gerações ancestrais, uma concepção de mundo em que nossa existência nele faça sentido. É resistência, é luta, é trajetória; é a preservação da vida.

Ademais, como parte na construção do tema, destaca-se também o envolvimento com estudos relacionados às temáticas de raça, gênero e classe social durante a graduação do curso de Serviço Social, os quais pude aprofundar após realizar a disciplina SSO612-Raça/ Etnia, Gênero e Sexualidades e pela atuação como bolsista no projeto Flor de Anahí- Mulheres Lutadoras Sociais<sup>4</sup> que contribuiu para a aproximação a diversos contextos de resistências e enfrentamento protagonizados por mulheres na luta contra o atual modelo de mineração, possibilitando, por meio das atividades desenvolvidas no projeto, a aproximação com o cenário da comunidade quilombola de Gesteira e das histórias de luta e resistência das mulheres daquele território.

Frente a isso, a pesquisa tem como justificativa em meio a um contexto de ampliação das atividades extrativistas minerárias na região do Quadrilátero ferrífero–MG e agudização da crise estrutural do capital, o fato da atividade econômico-produtiva impacta diretamente nos territórios quilombolas, incidindo de forma destrutiva e violenta sobre a produção dos modos

---

<sup>4</sup> “O projeto Flor de Anahí-Mulheres Sociais nasce do anseio de dar voz e vez às mulheres lutadoras sociais. Conhecer suas trajetórias de vida e as bandeiras de luta que assumem diante de uma sociabilidade contraditória e que busca ocultar o protagonismo historicamente assumido pelas mulheres no âmbito das lutas sociais e populares. Intenta ainda, a partir do compartilhamento destas informações, impulsionar a atual e as novas gerações nas resistências coletivas. É decorrente de atividade desenvolvida no semestre 2019-02, na disciplina de Classes e Movimentos Sociais, do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)”. (Cartilha do Projeto- Flor de Anahí: Mulheres e mineração,2023)

de vida dessas comunidades, bem como, sobre as mulheres, que assumem e desempenham um papel central na luta contra essa lógica exploratória nesta região que foi constituída historicamente a partir do sistema escravista e da expropriação dos povos originários.

Nesse bojo histórico, o Estado contribuiu para legitimar uma conjuntura de violência contra os povos quilombolas, reproduzindo um contexto de violações e negações de direitos. Dessa forma, o que se impõe no tempo presente é uma atuação baseada no racismo institucional e ambiental que impacta, principalmente, no processo de reconhecimento legal e titularização desses territórios, perpetuando a lógica de ocultamento e desvalorização das identidades negras e de "extermínio do povo negro, camponês, de trabalhadores sem acesso a terra, quilombolas e indígenas "(Nespoli, 2024, p.148).

Essa condição fica ainda mais evidente na região *lócus* do estudo, após o rompimento/crime da Barragem de Fundão em Mariana–MG, onde após 10 anos do acontecimento, os atingidos ainda seguem na luta para ter seus direitos reconhecidos. Nos traços de constituição das lutas, Tiriba (2021, p.413) cita Thompson (1981) para evidenciar o caráter da luta de classe enquanto uma luta por valores, o “que nos leva a inferir a afirmação de que um modo de vida pressupõe a existência de modos de luta como forma de resistência”.

Sendo assim, este estudo pretende contribuir com as lutas sociais contemporâneas e com o movimento de reconhecimento dos quilombos enquanto processo histórico de resistência, explicitando o protagonismo das mulheres quilombolas na luta contra o atual modelo de mineração e seu papel na preservação dos modos de vida das comunidades, ampliando o debate sobre uma temática ainda pouco explorada, de modo que possa ser usado como ferramenta de luta. Ademais, justifica-se ainda, por evidenciar o contexto da comunidade de Gesteira, que foi recentemente reconhecida pela Portaria da Fundação Cultural de Palmares como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição instituída pela comunidade.

Além disso, a pesquisa se coloca relevante para o curso de Serviço Social da UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto), diante do compromisso de avançarmos concretamente na construção de uma universidade comprometida com a sociedade. Frente às condições atuais, é fundamental ampliarmos as discussões acerca desse tema, principalmente por se tratar de uma região historicamente marcada pelo colonialismo, cujos aspectos ainda se refletem nos dias atuais. De forma progressiva as empresas vêm intensificando as atividades de exploração mineral na região, promovendo uma inclinação para um esgotamento dos recursos ambientais.

A partir do contexto de formação histórica da região, é possível afirmar que o estudo se torna relevante na medida em que evidencia o reconhecimento de comunidades quilombolas, bem como a luta dos atingidos, destacando uma realidade que não é vivida somente pela

população da comunidade quilombola de Gesteira, mas que se configura no cenário de muitas outras, como, por exemplo da Comunidade Quilombola Vila Santa Efigênia e Adjacências, localizada no município de Mariana–MG. Além disso, durante o trabalho busca-se também evidenciar a construção de perspectivas negras, quilombolas e feministas, o que se mostra essencial frente a um espaço historicamente orientado por perspectivas teóricas que negam essas questões estruturais da nossa história enquanto povo, país e continente.

Ademais, deve se destacar, diante do histórico do curso de Serviço Social no debate sobre a mineração, a originalidade da pesquisa, que traz uma temática ainda pouco explorada. A partir do estudo, pretende-se ampliar o debate sobre o contexto das comunidades quilombolas atingidas pela mineração e reforçar a necessidade de se pautar a construção de políticas públicas específicas para os povos quilombolas, assim como de ações que promovam a efetivação dos direitos dos atingidos.

Frente a compreensão de que os seres humanos são inseridos em relações determinadas, da qual, a partir da realidade material são simultaneamente produtos e produtores (Marx, 2007), este estudo se fundamenta e se orienta a partir do método materialista dialético, que tem como ponto de partida a análise concreta da base real e material da vida social, pretendendo, como afirma Marx<sup>5</sup>, “elevant-se do particular ao geral” num processo que é construído totalmente ancorado em bases científicas que proporcionarão um novo conhecimento teórico sobre o objeto de estudo.

Para dar concretude a estes pressupostos científicos, a metodologia de pesquisa adotada nesta pesquisa, além da pesquisa bibliográfica e documental que servirá para fundamentar o estudo e evidenciar elementos acerca do tema abordado foi a pesquisa de campo, que consiste, em “um recorte espacial que diz respeito à abrangência, em termos empíricos, do recorte teórico correspondente ao objeto da investigação” (Minayo, 2006, p.62). Assim, os sujeitos/objetos são construídos enquanto componentes do objeto de estudo, no qual mediante uma relação de intersubjetividade criada pela interação com o pesquisador, visa fornecer a descoberta sobre as questões postas pelo pesquisador (Minayo,2006).

A pesquisa foi orientada pela ética em pesquisa com seres humanos, sendo cadastrada junto à Plataforma Brasil e ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP. Somente após a aprovação nestas instâncias se iniciou a pesquisa em campo e coleta de dados. Todos os/as participantes fizeram livre adesão à pesquisa a partir de assinatura de Termo de Livre Consentimento (TLE), deixando claro que poderiam desistir em qualquer momento se assim o

---

<sup>5</sup> Marx, 2007 *apud* Farage, 2023, p.27.

desejassem, respeitando os princípios éticos das pesquisas em ciências humanas e sociais conforme resolução 510 CONEP.

Por possibilitar uma análise que favoreça o desvelamento dos elementos da realidade na sua totalidade, a presente pesquisa configura-se como uma pesquisa qualitativa, direcionando-se ao que sinaliza Minayo (2002, p.22), sobre esta modalidade: “um espaço das relações mais profundas, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”, compreendendo-se assim, adequada para alcançar o objetivo deste estudo e permitir o reconhecimento das particularidades da comunidade de Gesteira, bem como a trajetória de lutas desencadeadas cotidianamente pelas mulheres quilombolas deste território.

Baseando-se nos princípios em que as participantes da pesquisa pudessem ser as principais construtoras deste processo e dos resultados obtidos, enquanto ferramentas metodológicas que utilizam da observação e da palavra, a fim de propiciar o surgimento de informações para conhecer a realidade analisada, foram adotados os instrumentos de entrevista e grupo focal (GP). A entrevista foi realizada com uma mulher liderança representante da comunidade de Gesteira e o grupo focal (GP), foi executado através de diálogos grupais/coletivos a partir de perguntas geradoras lançadas por esta autora, durante a dinâmica.

Desse modo, foi possível analisar mais profundamente o contexto sócio-histórico do território e suscitar através das discussões e da entrevista aspectos sobre a concepção que o grupo e a mulher liderança entrevistada, apresentam sobre os danos causados pela mineração na comunidade. Possibilitando também compreender como os aspectos de classe, raça e gênero incidem sobre a formação dessas mulheres e como ao longo da história constituíram nesse território uma organização de resistência feminina. Além disso, foi possível conhecer como as formas de luta se constituem na comunidade.

Considerando os pontos apresentados, a estrutura deste trabalho será organizada em três capítulos.

No primeiro capítulo, intitulado “Os quilombos enquanto processo histórico de resistência em Barra Longa-MG”, a análise desenvolvida tem como objetivo apresentar o contexto histórico de formação dos quilombos no Brasil. A partir das análises realizadas por Nascimento (1980) e Bispo (2015), evidenciam-se os elementos que caracterizam as particularidades da realidade brasileira e o contexto das lutas quilombolas. Considerando as especificidades e diversas formas de constituição dos quilombos, constrói-se uma análise acerca do processo de constituição e reconhecimento dos territórios quilombolas em Barra Longa-MG, destacando o contexto da Comunidade Quilombola de Gesteira. Posteriormente,

utilizando das contribuições de Dealdina (2020) evidencia-se sobre o modo de vida das comunidades na atualidade e o papel das mulheres quilombolas na organização dos territórios.

Sob o título “Capitalismo dependente e a lógica destrutiva da mineração extrativista em MG”, no segundo capítulo, pretende-se contextualizar sobre o processo de formação da condição de dependência do Brasil frente ao contexto histórico de exploração minerária que constitui princípio fundamental para a consolidação de uma estrutura que visa beneficiar o crescimento econômico dos países centrais em detrimento das condições de superexploração da força de trabalho e destruição ambiental causada nos países dependentes . Na análise, tomamos como referência as compreensões de Marini (2011) para tratarmos mais profundamente desses aspectos. Além disso, utilizamos das contribuições de Souza (2015) e Zhouri (2023) para caracterizar a os processos de mineração no passado e no presente, a fim de identificar aspectos que evidenciam o carácter violento em que se estrutura, o qual culmina no Rompimento/crime da Barragem de Fundão em 2015, no município de Mariana - MG, bem como se coloca como uma ameaça constante à produção dos modos de vida quilombola.

No terceiro capítulo, intitulado “O protagonismo das mulheres quilombolas nas lutas contra o atual modelo de mineração”, busca-se evidenciar sobre a organização feminina dos quilombos, na qual as mulheres desenvolvem papéis centrais de liderança na defesa dos seus territórios. Durante esse tópico, apresentaremos o resultado da metodologia desta pesquisa, realizando uma breve caracterização das mulheres da comunidade quilombola de Gesteira (Barra Longa -MG) para que, assim, possamos compreender acerca dos espaços que essas mulheres estão inseridas, bem como sobre a trajetória de resistências, explicitando o contexto das violências e das lutas realizadas por elas no território. Além disso, na construção da análise utilizaremos das contribuições de Estevão (2025) e de Annoni (2019), para evidenciar sobre o contexto das lutas das mulheres de Gesteira.

## **Capítulo 1 – Os quilombos enquanto processo histórico de resistência em Barra Longa-MG.**

O processo de formação sócio-histórica brasileira foi consolidado a partir da extrema violência caracterizada pela ordem colonial e pelo sistema escravista. Esse período, que correspondeu ao massacre dos povos indígenas e do povo negro escravizado em disposição a expansão do desenvolvimento econômico, originou, pela estrutura e funcionalização aqui operacionalizadas, um quadro histórico de exploração, opressão, estigmatização e invisibilidade das mulheres e homens negros, assim como dos povos indígenas. Por serem forçados a compor a força de trabalho encarregada de dar forma ao que seria o “desenvolvimento” no discurso das classes dominantes, foram expropriados de suas terras e modos de ser, em nome do “avanço”, que na verdade significou o beneficiamento e crescimento “à mercê da espoliação e do despojamento total do descendente africano” (Nascimento, 1980, p. 19).

Ao desembarcarem na América Latina, os colonizadores promoveram o início da subordinação do continente às potências econômicas centrais, o que, em razão da expansão do modelo socioeconômico capitalista e suas características, definiria como determinação estrutural a deterioração de uma classe social em virtude de outras. Partindo do pressuposto de que os conflitos que atravessam a realidade social do país são produzidos por esse conjunto de determinações, que refletem condições herdadas do passado e que assumem novas formas de expressão, na atualidade, neste estudo, tomamos como base, o entendimento de que os aspectos de raça, gênero e classe passam a ser usados como pilares de sustentação da ordem social vigente sob os ideais e posições das classes dominantes, promovendo um contexto de violência e desumanização de parcela significativa da população, melhor dizendo da classe trabalhadora brasileira.

Posto isso, sob a lógica desse processo, até os dias atuais o povo quilombola e indígenas, não recebem o reconhecimento devido de parte da sociedade e das estruturas sociais sobre a importância do seu papel, das suas tradições e modos de vida na constituição do país, vivendo há quatro séculos sob uma dinâmica fatal de erradicação e genocídio. Conforme o período histórico, novas formas de ceifar as vidas negras foram sendo compostas, nas quais a dominação passa a imperar não mais somente pela violência explícita do período escravagista, mas também pela ação legalista e repressora do Estado contemporâneo que assume uma face

neoliberal e privatizante, perpetuando assim, um cenário em que, majoritariamente, segue sendo destinado a essa população as piores condições de vida.

Podemos relacionar tais determinantes étnico-raciais e econômico-classistas, com as formulações de Marini (2011), em que o autor expõe as particularidades do capitalismo na economia latino-americana, no qual a estrutura e funcionamento foram conformados para impulsionar o crescimento das economias chamadas avançadas/centrais. O que quer dizer que a formulação de relações sociais hierarquizadas é estruturante e que jamais cresceram da mesma forma, pois segue-se, através do controle do mercado exportador e das dívidas externas, a lógica de que as economias periféricas estão sempre em débito com as potências econômicas centrais, e essas são as responsáveis por determinar a ordem capitalista vigente.

Casé Tupinambá, em “Já somos outros mundos possíveis, mas precisamos desarraigá-lo humano e o capital do centro do universo” (2022)<sup>6</sup>, analisa, diante do aumento exponencial da destruição dos recursos naturais e da ameaça do extermínio de povos e espécies de animais em nome do capital, como essa ordem se constitui como uma ameaça à produção da existência. No qual diversos nomes, como: civilização, desenvolvimentismo, ‘empreendedorismo’, ‘sustentabilidade’, ‘ecologismo’ e ‘ambientalismo de resultado’, passam a ser usados como forma de camuflar os efeitos do *wetiko*, ou seja, como uma tentativa de suavizar as consequências. O termo mencionado em questão, é utilizado por grupos indígenas norte-americanos para se referirem ao poder de dominação e exploração desenvolvido por um determinado grupo em detrimento de outros, representando ‘o vírus do egoísmo’ (Outras palavras, 2017, *apud* Casé, 2022, p. 111).

Casé (2022) parte do entendimento de que o fundamento capitalista de consumir tudo de forma exacerbada, desde pessoas até a natureza, deve ser entendido principalmente pelo pressuposto da relação desenvolvida com a natureza. O que em meio ao avanço dessa estrutura social, intensifica as disputas, pois as bases que impulsionam esse sistema não se assemelham em nenhum aspecto à forma de produção da existência tida pelos povos quilombolas e tradicionais, quais sofrem com os danos imediatos da ampliação da exploração de recursos naturais. Posto isso, aqueles que são considerados primitivos por estabelecerem uma relação comunal com a terra, violentamente são inseridos num processo de antagonismos do qual, pelas suas concepções naturais, não fazem parte.

Abdias Nascimento foi um precursor dos estudos sobre a questão racial afro-brasileira. Por considerar os materiais produzidos com base no contexto norte-americano insuficiente para

---

<sup>6</sup> Tupinambá, 2022. *apud* Tettamanzy, et.al. 2022.

o desvelamento total das questões experimentadas na América Latina, impulsionou a discussão acerca da necessidade de uma análise baseada no reconhecimento das particularidades do processo de formação do Brasil, levando em consideração, principalmente o fato do Brasil ter sido um dos países a romper tardiamente com o sistema escravista e o contexto em que ocorreu o processo de abolição, além do que se refere à diferenciação da minoria branca brasileira exercer o controle sobre a massa majoritariamente composta por negros, revelando as singularidades do dinamismo da dominação aqui realizada (Nascimento, 1980).

Durante muito tempo, a história do Brasil foi predominantemente contada pela perspectiva dos brancos “manipuladores da utopia ideológica chamada democracia racial” (Nascimento, 1980, p. 24), o que implicou na disseminação de compreensões que pretendiam camuflar a condição de descriminalização e violência do período colonial e do sistema escravista. Como resultado dessa negativa podemos associar a complexidade da construção de uma compreensão analítica interseccional<sup>7</sup> das opressões, ou seja, de entender como as violências produzidas na realidade social do país são caracterizadas pelos aspectos de raça, juntamente com as contradições de classe e gênero, ao mesmo tempo em que se configuram bases fundamentais da crise estrutural desse sistema.

Trata-se de uma estratégia usada pela classe dominante para naturalizar a conjuntura estrutural de exclusão e silenciamento da mulher e do homem negro no Brasil, impondo a imagem de uma constituição humanizada e harmoniosa em contraposição ao que foi a violência e o genocídio dos povos indígenas e descendentes de África, que desencadeou em uma dinâmica de produção cruel, que prioriza a riqueza material em favor da desumanização desses povos e de outras populações vulnerabilizadas. Abdias Nascimento, em “O Quilombismo” (1980), considera que:

A história do Brasil é uma versão concebida por branco, para os brancos e pelos brancos, exatamente como toda sua estrutura econômica, sócio-cultural, política e militar tem sido usurpada da maioria da população para o benefício exclusivo de uma elite branca/brançoide, supostamente de origem ário-eu-ropéia. (Nascimento, 1980, p.14)

Como mencionamos, nesse período a cor da pele passa a ser determinante das condições da estrutura. Na compreensão da raça como um construto social, Almeida (2018) evidencia a narrativa de Mbembe, para ressaltar a construção da ideia de raça como base do racismo, onde utilizam-na como fundamentação para promover a racionalização e exclusão. Sendo assim, frente a discursos que descaracterizam a ideia de raça é importante salientarmos que:

---

<sup>7</sup> Para ver mais sobre o assunto, consulte AKOTIRENE (2018)

No centro dessa questão, encontra-se a noção de raça, compreendida em termos de relações sociais e não biológicas, como forma de romper com a acepção de que a mestiçagem biológica e cultural garantiu a democracia racial brasileira (Almeida, 2018, p.95).

Segundo os conceitos de Nascimento, trata-se de um grupo humano que possui, relativamente, características idênticas, como resultado de “um complexo de fatores históricos e ambientais”, os quais os traços físicos, tanto quanto os subjetivos, “sofrem a influência daquele complexo de fatores que se somam e se complementam: a genética, a sociedade, a cultura” (Nascimento, *apud.* Almeida, 2018, p. 95).

Em síntese, podemos dizer que o cenário de extermínio gradativo dessas populações revela uma política articulada para promover a coerção e o controle do que é adverso aos ditames do capital em vários âmbitos. O que significa impedir qualquer tentativa de afirmação do negro na sociedade, seja pelo racismo que dificulta o acesso desses grupos a condições dignas de vida, que criminaliza e desvaloriza seus valores sócio-culturais próprios e inviabiliza o direito desses povos de exercerem sua liberdade de forma concreta.

Com o pós-abolição, a violência que era explícita ganha novas nuances, porém permanece enquanto um dos alicerces do modo de produção capitalista dependente e da sociabilidade por ele instituída e conformada. Após a superação formal do período de escravização, os negros se viram diante da necessidade de vender sua força de trabalho para garantir os meios de subsistência. Para além de terem sido privados do acesso à terra – elemento essencial para a produção da existência – houve um grande incentivo à imigração de trabalhadores brancos para o Brasil, provocando uma rejeição maior da força de trabalho negra, o que acirrou o nível de exclusão dessa população.

O sistema diretamente, e os imigrantes indiretamente, excluíram o povo negro, de maneira insensível e cruel de qualquer oportunidade significativa de trabalho. Ambos, tanto o chamado ‘sistema de produção’, quanto o proletariado-imigrante (Nascimento, 1980, p.19)

Nesse sentido, Florestan Fernandes (2008) apresenta que diante do novo regime, em que ocorre a substituição do trabalho forçado pelo trabalho livre, o negro passa a ter que se ajustar as condições que marcam o mercado competitivo, tendo que se adaptar rapidamente às novas configurações, o que no contexto da vinda estratégica de imigrantes brancos para o país o coloca em uma situação de desvantagem na competição no mercado de trabalho. Isso, devido ao trabalho livre estar associado a imagem do imigrante branco no período, e pelo fato de o negro não estar habituado às características do novo regime, tendo proximidade com concepções de um modelo de produção pré-capitalista e anticapitalista. Advindo desses entre

outros aspectos, entraves para seguir certos padrões contratuais, refletindo diretamente na produção.

No entanto, o autor ainda destaca que é importante para além da compreensão das complicações do ajustamento do negro a ordem emergente como um produto da herança do regime escravista, analisar esses fatores diante do processo de transição para o novo ordenamento social, em que o negro foi deixado por conta própria para definir sobre seu destino, não sendo oferecidas condições concretas para isso.

Eles tentavam participar dos fluxos da vida econômica da cidade; apenas fizeram-no à sua maneira – porque não podiam proceder de outro modo – e se viram repudiados, na medida em que pretenderam assumir os papéis de homem livre com demasiada latitude ou ingenuidade num ambiente em que tais pretensões se chocavam com a generalizada falta de tolerância, de simpatia militante e de solidariedade (Fernandes, 2008, p.47)

Em síntese, a introdução do estrangeiro no território nacional, revela sobre o gargalo do processo de Abolição do sistema escravista no Brasil, que dentro das suas esferas de tensionamento, se finda puramente no interesse da classe dominante, “todo o processo se orientava, pois, não no sentido de converter, efetivamente o ‘escravo (ou o “liberto”’) em “trabalho livre” mas de mudar a organização do trabalho para permitir a substituição do “negro” pelo “branco”(Fernandes, 2008, p.51), o expelindo gradualmente para as margens do sistema de produção capitalista em diversos âmbitos.

Diante da complexidade deste cenário, a luta travada por negros e negras no país, vem adquirindo novos revestimentos de acordo com as transformações do contexto histórico, político e econômico. Como um reflexo dos processos estruturais instaurados no passado, a conjuntura atual de deterioração da condição humana, passa a exigir do povo negro a criação de novas estratégias para continuarem existindo. O que, para além de destacar a urgência de pautar acerca dos avanços e retrocessos em torno da discussão sobre a questão racial no Brasil, ressalta a potência de estruturação dessa luta, bem como o curso de resistência que esse povo representa e desencadeia secularmente.

Evidenciando, principalmente, no contexto da luta dos povos quilombolas, o papel da memória, em que se destaca a força dos valores socioculturais dos Saberes Ancestrais, produzindo modos de ser e pensar próprios, que fortalecem a base e ensinam sobre os posicionamentos na disputa. Não nos deixando esquecer a posição em que o negro foi colocado na constituição do território nacional, e como não devemos nos limitar a essa condição que, durante muito tempo, buscou silenciar nossos antepassados, mas que, mesmo assim, provocaram transformações nesse quadro.

Ao longo da história, os quilombos se constituem como elemento básico de enfrentamento às opressões. Suas primeiras origens datam do período escravista e demarcam a resistência frente à lógica do período de colonização. Suas constituições decorreram de diversas formas, de acordo com o contexto sócio-histórico, compondo essencialmente um espaço de liberdade, onde os povos pudessem se organizar e produzir conforme suas tradicionalidades.

Além disso, contrariando o que somos levados a pensar sobre a formação dos quilombos associada apenas à fuga de escravizados, prevalece uma multiplicidade de formas de acesso à terra por esses povos. Os territórios podem ter suas origens através de doações de terras, bem como em espaços que foram conquistados pelos negros e negras, seja através da compra ou por meio da prestação de serviços (Souza, 2008). Além do mais, há a ocupação de áreas que foram abandonadas devido à degradação do sistema escravista.

No contexto do “mito da formação brasileira pacífica”, a branquitude dominante visa colocar, com a ideia de que os quilombos foram constituídos somente por grupos de escravizados em fuga a constituição dos quilombos como uma prática criminosa. O que, para além de impulsionar a perseguição desses povos na época, traz consequências para o processo de autoconhecimento das populações enquanto pertencentes a comunidades remanescentes de quilombos na atualidade, pelo fato de muitas vezes associarem os quilombos a uma visão negativa e remeterem à continuidade de condições de vida do passado.

Clóvis Moura (1994) associa o movimento quilombola a uma forma de resistência ao regime escravista<sup>8</sup> sendo o Quilombo de Palmares um exemplo expressivo desse processo. Além disso, aponta que a radicalidade desse movimento é impulsionada pela própria essência da sociedade escravista, em que a quilombagem foi “um processo permanente e radical entre aquelas forças que impulsionaram o dinamismo social na direção da negação do trabalho escravo” (Moura, 2001, p. 109). Configurando-se uma ação política que é apontada por estudiosos como vigente, agindo atualmente contra o pressionamento do empreendimento neocolonialista.

Em paralelo, Nascimento (1980) descreve o quilombismo como um movimento de resistência e luta pela sobrevivência das tradições africanas. Para além da preservação dos corpos, historicamente conduz à imortalização dos aspectos que constituem a origem da identidade afro-brasileira. Agindo desde o período escravista como oposição à submissão de suas consciências, mesmo diante da subordinação física. “Foram uma unidade, uma única

---

<sup>8</sup> Moura, 1994, *apud* Néspoli et al., 2024

afirmação humana, étnica e cultural(...)” (Nascimento, 1980, p. 255), fundamental para a preservação e continuidade das raízes de origem africana.

Diante das dimensões da invisibilidade da população negra, o movimento de quilombos segue atuando como modelo de enfrentamento às tentativas de aniquilamento atuais. Além da resistência e das lutas travadas pelas comunidades quilombolas para o reconhecimento e titulação das suas terras, as vivências nos terreiros, centros, escolas de samba, associações, entre outras, constituem também ações que buscam recuperar e fortalecer os valores da população negra, tendo como objetivo a concretização real da liberdade e autonomia do povo negro (Nascimento, 1980).

Percebe-se o ideal quilombista difuso, porém consistente, permeando todos os níveis da vida negra e os mais recônditos meandros ou/e refolhos da personalidade afro-brasileira. Um ideal forte e denso que via de regra permanece reprimido pelas estruturas dominantes, outras vezes é sublimado através dos vários mecanismos de defesa fornecidos pelo inconsciente individual ou coletivo. (Nascimento, 1980, p.257)

Nessa direção, seguindo os conceitos utilizados por Antônio Bispo, a permanência desses valores ocorre pelo que o autor chama de “confluência”, o que se refere a transmissão do Saber Ancestral que conecta gerações. Trata-se de um movimento orgânico de conscientização dos sentidos, da maneira de pensar e sentir herdada de nossos ancestrais, ocorrendo o “encontro de vidas que se compartilham” (Bispo, 2015). Assim, *ressaltando e revigorando* a interculturalidade afro-brasileira, como se observa no processo histórico de resistência dos quilombos.

Frente à tentativa de apagamento da memória e da vida das pessoas negras, Antônio Bispo descreve, por meio da poesia *Começo, meio e começo*, o que é esse processo de resistência.

*Nós, caminhando pelos penhascos,  
atingimos o equilíbrio das planícies.  
Nós, nadando contra as marés,  
atingimos a força dos mares.  
Nós, edificando nos lamaçais,  
atingimos a firmeza dos lajeiros.  
Nós, habitando nos rincões,  
atingimos a proximidade da redondeza.  
Nós somos o começo, o meio e o começo.  
Existiremos sempre,  
sorrindo nas tristezas  
para festejar a vinda das alegrias.  
Nossas trajetórias nos movem,  
Nossa ancestralidade nos guia.  
(Bispo, Antônio, 2015)*

Por se revoltar contra a opressão e violência que marcaram esse período, pode-se dizer que os quilombos se estabeleceram enquanto organizações políticas, por constituírem verdadeiros espaços alternativos à formação social escravista. Possibilitando aqueles que eram marginalizados pela estrutura social viverem de acordo com seus modos de ser e pensar, organizando suas comunidades em uma perspectiva contrária à exploração massiva dos recursos naturais e da força de trabalho humana.

Assim como os meios de acesso à terra, o contexto territorial em que os quilombos se constituíram são indicadores essenciais para a compreensão da organização das comunidades na atualidade. Com amplas fontes de recursos naturais e a composição de diferentes grupos étnicos, a diversidade material e imaterial existente no país, insere neste processo diferentes configurações econômicas e culturais. Diante da transformação das formas de exploração e opressão operadas ao longo do processo histórico de estabilização das bases da sociabilidade orientada hegemonicamente pela lógica do capital, também foram se constituindo novas formas de enfrentamento por esses grupos.

Os efeitos adversos da lógica destrutiva e exploratória da mineração extrativista no país configuram-se como um dos principais elementos que atravessam a questão territorial no Brasil, sob os marcos do capitalismo dependente e subordinado aos centros imperialistas, modificando substancialmente as configurações climáticas, promovendo um histórico de destruição no território, ameaçando a existência coletiva, e consideravelmente a existência dos povos quilombolas e originários. A partir de uma sociedade dividida em classes antagônicas, esses elementos fazem parte da composição da estrutura econômica, política e sociocultural do país, o que se refere tanto aos conflitos que atravessaram e atravessam o cotidiano dessas comunidades, quanto às estratégias criadas para preservarem suas identidades e modos de ser.

Sendo este um estudo baseado na perspectiva dialética, entende-se, como apontam estudiosos do campo crítico, que essa estrutura social é determinada pelo movimento dos modos de produção da existência, os quais sofrem modificações imbricadas de acordo com a formação social, regime econômico e relações sociais vigentes. Em outras palavras, trata-se de “saber de que maneira as condições históricas gerais afetam a produção e qual é a relação desta com o movimento histórico” (Marx, 1978, p. 114, *apud* Tiriba, 2021, p.412).

Uma vez que essa formação social produz modos de existência/classes antagônicas, impactando as vivências dos povos tradicionais, que têm suas práticas baseadas em Saberes Ancestrais que valorizam a relação com a terra, na perspectiva de não se considerarem superiores a ela, mas sim de forma horizontal e imbricada, haja vista que o trabalho, atividade

fundante do ser social é, como Marx (2013) evidenciou a “relação Ser humano X natureza”. No entanto, na medida em que a sociabilidade capitalista estabelece a propriedade privada dos meios de produção e a exploração da força de trabalho como seus fundamentos, a relação ser humano X natureza também é estruturalmente conformada pela lógica da produção de mais valor, e conseqüentemente da perpetuação capitalista, e dessa forma a comercialização da natureza é parte da engrenagem desse sistema econômico e social que produz riqueza e mazelas sociais.

Confluindo com a ideia da hierarquização de elementos para justificar a dominação, ao afirmar que “a história é mediada por condições objetivas/subjetivas que materializam determinados modos de estar, sentir, fazer e pensar o mundo”<sup>9</sup>, Thompson (1981) se refere ao poder da estrutura e superestrutura em colocar os modos de produção do mundo da vida inferiores ao mundo do capital-valor (Gonçalves, 2018), inviabilizando qualquer alternativa que questione a ordem hegemônica. Colocando ainda como improváveis concepções que visem a preservação da natureza ou o direito de cada povo de viver conforme suas tradições.

Problematizando sobre a categoria 'modo de vida', Tiriba (2021) infere a afirmação de que “um modo de vida pressupõe a existência de modos de luta como forma de resistência” (Tiriba, 2021, p. 413). O que se refere à trajetória desenvolvida por esses povos na história, desenvolvendo a manifestação de um modo de produção da existência humana, que, impulsionado pela correlação de força, de forma dialética, ora confronta, ora coaduna com o modo de produção capitalista, que historicamente se coloca de forma hegemônica sobre outros modos de produção (Tiriba, 2021).

Importante evidenciar que o capitalismo, nestes trópicos, visando a expansão, impõe-se historicamente uma forma agressiva de exploração dos recursos naturais. O que elucidada sobre o histórico das relações conflituais deste sistema estabelecidas com os povos tradicionais, que constroem um significado distinto sobre as fontes naturais. Nessa perspectiva, a invisibilização dos direitos dos povos quilombolas compõem a articulação de elementos que objetivam a concentração e expropriação em favorecimento à reprodução ampliada do capital.

Como mencionamos, o capitalismo impera em uma lógica de busca desenfreada por lucros e enriquecimento das classes dominantes, incidindo na esfera da produção e da reprodução social. Nesse sentido, e entendendo a luta quilombola como um processo de continuidade da resistência iniciada no período colonial, Antônio Bispo (2021) destaca, com base no Saber Ancestral, que o conceito de coincidência tende a naturalizar os movimentos

---

<sup>9</sup> Thompson, 1981, *apud* Tiriba, 2021, p. 412.

desta sociedade, produzindo um efeito de enfraquecimento das origens, sem buscar compreender as determinações em sua essência, o que contrapõe o movimento orgânico do pensar e sentir, na perspectiva de uma transmissão transversal dos saberes.

Reconhecida como o berço<sup>10</sup> da exploração aurífera, desde o período colonial, a região do Quadrilátero Ferrífero - MG foi desenvolvida fundamentalmente através das atividades de extração de minerais, o que, no curso da história, compreende o desenvolvimento de um modelo de produção alicerçado pela violência e opressão aos povos originários e de origem africana. Os quais foram despossuídos de suas terras e despojados do seu modo de produzir a existência para compor a força de trabalho no período escravagista, sendo impulsionados a travar um caminho de luta e resistência.

Os modos distintos de constituição dos quilombos expressam as estratégias organizativas exigidas durante determinado período. Revelando o processo de violência que origina a urgência de organização imposta aos nossos antepassados, bem como o processo de estruturação e reconhecimento das comunidades nos tempos atuais. Isso permeia, enquanto descendente do povo quilombola, a nossa construção identitária e compõe a trajetória e disputas ideológicas em torno e a partir de nossa luta.

Dando ênfase ao contexto das lutas e resistência da comunidade quilombola de Gesteira, localizada no município de Barra Longa - MG, recentemente reconhecida pela Portaria da Fundação Cultural Palmares como Remanescente de Quilombo, mais precisamente no dia 8 de outubro de 2024, conforme a Declaração de Autodefinição instituída pela comunidade, apresentaremos a seguir aspectos do processo de formação desse território. Qual no centro da exploração aurífera desde o período colonial, diante de um ciclo prolongado de exposição aos danos da exploração minerária, a extração de minério de ferro perpetua intensas implicações no modo de vida das comunidades quilombolas do território.

Na perspectiva dos quilombos como processo histórico de resistência, destacamos o processo de constituição e reconhecimento dos territórios quilombolas no município de Barra Longa - MG, e especificamente o protagonismo das mulheres do Quilombo de Gesteira -MG, localizado a 14,8 km do centro da cidade, na luta contra o atual modelo de mineração e seu papel fundamental na preservação dos modos de vida da comunidade e na proteção do

---

<sup>10</sup> Neste contexto, torna-se importante destacar que as atividades minerárias perpassam os territórios de diversas formas. Algumas áreas podem ser consideradas centrais no desenvolvimento da atividade, como é o caso da cidade de Mariana (MG), onde há extração ativa de minério e construção de minas. Outras, como a Comunidade Quilombola de Gesteira, no município de Barra Longa (MG), configuram-se como áreas intermediárias à exploração nos grandes polos, com a passagem de minerodutos, além do fato de ter sido atingida pela lama do rompimento/crime da barragem de Fundão, em 2015.

território, especialmente após o rompimento/crime da Barragem de Fundão, que provocou a destruição de parte do território, onde 10 anos após o ocorrido, seguem na luta para terem seus direitos reconhecidos.

### **1.1 Processo de constituição e reconhecimento dos territórios quilombolas em Barra Longa-MG.**

Constituída na linha de expansão da exploração dos recursos naturais no período colonial, São José de Barra Longa - MG, como era denominada, foi se formando na beira do rio do Carmo. Sendo unidade central na composição do território e das relações sociais produzidas no município, demarca o processo histórico de apropriação e consolidação do poder geográfico feito pelo coronel Matias Barbosa da Silva, representante da corte portuguesa e, conseqüentemente, responsável por promover a ampliação da exploração e a assídua violência do período colonial, que originou as bases iniciais da lógica destrutiva da acumulação capitalista (Uchimura, 2023).

O arraial surgiu após a chegada de Matias Barbosa, entre 1701 e 1704, que foi designado, pela sua experiência combativa, a pedido do governador dirigente da época, para combater a resistência dos povos indígenas Botocudos e Acaiabas, ganhando, em contrapartida, uma extensa faixa de terra, mais tarde legalizada por cartas de sesmarias. Através da exploração do ouro e do aluvião, até então em abundância nos rios, foi consolidando-se a expansão progressiva do inicialmente arraial de Barra de Matias Barbosa, que originou a atual cidade de Barra Longa - MG (Câmara Municipal de Barra Longa).

Frente ao sistema de escravização, Matias Barbosa consolidava uma vasta propriedade baseada em trabalho escravizado, marcando um processo intenso de opressão e violência contra os povos indígenas e negros, que, “com traços de sangue e fogo”<sup>11</sup>, foram despossuídos de suas terras e tradições, sendo submetidos a uma realidade conflituosa e complexa — mas que, pela força de suas memórias e capacidade de criar estratégias, continuaram (re)existindo a este cenário de genocídio e extermínio promovidos pela ordem dominante.

O histórico da condição minerária em decorrência do período colonial, como explicitamos anteriormente sobre seus fatores estruturantes, desencadeou, no processo de formação do território, uma conexão intrínseca com a luta dos povos tradicionais. Além do encontro do Rio do Carmo com o Rio Gualaxo do Norte, que influencia na denominação do nome Barra Longa, por esse encontro “geograficamente ser identificado como um tipo de

---

<sup>11</sup> Marx, 2014: 787, *apud* Uchimura, p. 489, 2023

barra” (Uchimura, 2023, p. 492), também há neste espaço a confluência da resistência de comunidades que combateram/combatem a subordinação dos seus modos de vida à lógica do sistema capitalista.

Em seu estudo sobre os “Botocudos, atingidos e extrativismo: ensaio sobre a estranha ordem geométrica da territorialização do capital nos territórios de Barra Longa (MG)”, Uchimura (2023) analisa a violência da gênese capitalista no contexto do território de Barra Longa após o rompimento/crime da barragem de Fundão, identificando elementos com proximidade às características históricas da ascensão e consolidação do capital. Considerando a resistência dos povos Botocudos à invasão do território pelos brancos como o primeiro registro de conflito acerca da produção do território em Barra Longa, evidencia-se a habilidade estrategista e inteligente dos Botocudos na luta contra a sujeição à ordenação capitalista.

Os povos Botocudos foram responsáveis por criar um histórico de barreiras ao projeto de ampliação comercial da Coroa no período. Diante da potencialidade de organização e condução das batalhas em anos de conflitos, escancararam a contradição da imagem do “selvagem” construída no imaginário do europeu. No entanto, com o acirramento da guerra de extermínio contra os povos originários nos setores mineiros, no início do século XIX, o avanço do maquinário e das armas dos colonizadores provocou a dizimação de parte das comunidades dos Botocudos; os remanescentes, progressivamente, foram sendo expulsos para a ampliação da exploração (Uchimura, 2023).

Atualmente, encontram-se apenas pequenos grupos remanescentes dos povos que viviam às margens do Rio Doce. A exemplo, podemos citar o povo indígena Krenak, considerado um dos últimos de descendência dos Botocudos, e que ainda enfrentam desafios para continuarem preservando suas identidades, passando por processos de reterritorialização forçada, o que implica no direito de acesso à terra e no processo de produção da existência desse grupo.

Assim, diante de um modo de produção que representa uma ameaça constante à territorialização dos povos indígenas — e, agora, compreendendo a dimensão do valor que o território tem para os povos tradicionais —, o curso que vem sendo trilhado pelos Krenak se aproxima dos processos de resistência e preservação dos valores profundamente ligados à terra também sofridos pelas comunidades remanescentes de quilombos.

Segundo o Art.2 do Decreto nº 3887/2003, sobre o reconhecimento dos povos quilombolas,

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória

histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Gov.br,2025).

Diante da regulamentação do Art. 68 da Constituição Federal de 88, pelo Art. 2º do Decreto nº 4887/2003, que estabelece os procedimentos<sup>12</sup> para garantia do direito quilombola ao território (Dealdina, 2020), a morosidade dos processos de regularização das terras, há décadas, tem sido um antagonismo na luta pela efetivação dos direitos dos povos tradicionais. Principalmente no que demarca o papel do Poder Executivo no processo de titularização das terras, vindo ao encontro ao que Dealdina (2020) afirma sobre a vitória jurídica não ser suficiente quando não se tem um Estado que garanta e invista para que esse processo aconteça.

A regularização fundiária e o reconhecimento dos direitos desses povos, em tese, além de possibilitar a ampliação do acesso a políticas públicas e a melhores condições de vida, significam dizer que essas comunidades estarão menos sujeitas à violência e à insegurança de terem seus territórios invadidos por empreendimentos que provocam a destruição dos seus modos de vida. O que, em linhas gerais, reforça a necessidade de se ter um Estado atuante e comprometido com a luta pelo território.

Segundo dados do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2022, a população quilombola no Brasil era de 1.327.802 pessoas, havendo uma maior concentração nos estados da Bahia, Maranhão e, em seguida, Minas Gerais. Sobre as áreas oficialmente delimitadas, o Censo mostrou que cerca de 494 Territórios Quilombolas foram delimitados, sendo assim, “somente 12,6% dos quilombolas do país residiam em territórios oficialmente delimitados, e 87,4% encontravam-se fora de áreas formalmente delimitadas e reconhecidas” (IBGE, 2023). Dentre as 3.026 comunidades oficialmente certificadas pela Fundação Cultural Palmares (Gov.br, 2024), apenas 147 Territórios Quilombolas foram oficialmente delimitados e titulados, o que representa que apenas 4,3% da população quilombola reside em territórios já titulados (IBGE, 2023).

No entanto, os dados apresentados acima, apresentam limitações no que se refere a identificação dos povos e comunidade tradicionais, como evidencia o estudo da CONAQ, que apresenta de forma mais precisa sobre a realidade desses povos e comunidades, revelando 2.494 territórios quilombolas, em contraponto aos 2.179 reconhecidos pelo censo demográfico de 2022, realizado pelo IBGE (2025). Soma-se a isso os aspectos metodológicos adotados no

---

<sup>12</sup> Dispondo sobre os procedimentos de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, e a titularização das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos (Dealdina,2020).

levantamento, deixando insuficientemente representadas as comunidades que não são oficialmente reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares.

O que evidencia o processo de invisibilidade desses territórios. Além disso, o Censo demográfico também revela sobre o enfrentamento de inúmeras dificuldades e entraves pelas comunidades para conseguirem regularizar seus territórios. Trazendo forte contribuição para o debate sobre os direitos de acesso à terra e as dimensões da luta quilombola, diante dessa administração omissa, Dealdina (2020) coloca que, durante muito tempo, a luta quilombola não contou com o apoio do Estado brasileiro, sendo este o responsável por respaldar e legalizar a violência dos corpos negros por meio da escravização. O que, segundo a mesma, demonstra a contradição desta esfera, “que é um evidente aspecto do racismo institucional e estrutural” (idem, 2020, p. 31), mesmo por travar, por exemplo, representado pelas Forças Armadas, disputas por territórios com comunidades quilombolas.

Nesse contexto, e a título de exemplificação desse cenário, apresenta-se os casos do Quilombo Forte Príncipe da Beira, em Costa Marques – Rondônia, que enfrenta um conflito com militares do Exército; do Quilombo de Alcântara, no Maranhão, que vivencia um conflito histórico com a Força Aérea e a Agência Espacial Brasileira, sob ameaça de remoção forçada; além do Quilombo Rio dos Macacos, em Simões Filho – Bahia, que, em disputa pelo território com a Marinha, após anos de conflito, em 2020 teve partes da terra tituladas, mas ainda segue na luta pelo reconhecimento total da terra, entre outros (Dealdina, 2020).

Em face a esse quadro de violências e irresponsabilização, que valida a mercantilização da terra, a qualidade de vida desses povos é fortemente impactada pela constante ameaça e desproteção. Nessa perspectiva, a autora ainda destaca que,

Agravam essa situação os permanentes conflitos em defesa dos territórios, o que tem submetido a população quilombola à violência psicológica, moral e física, como a iminência de despejos ou remoções forçadas, a prática de racismo ambiental, restrições ao direito de ir e vir, ameaças à vida e assassinatos, só para citar alguns exemplos (Dealdina, 2020, p.27)

O racismo ambiental tem se tornado um dos pontos centrais no debate não só sobre a realidade dos povos quilombolas, mas também das populações socialmente marginalizadas no Brasil, que vêm sofrendo cada vez mais com os danos das mudanças climáticas. O conceito foi primeiramente utilizado por Benjamin Franklin Chavis Jr. em 1981, quando realizava uma pesquisa "sobre a relação dos resíduos tóxicos e a população negra norte-americana" (Moreira, 2020), e refere-se ao fato de que a exposição e os danos da destruição ambiental atingem as

populações de forma racionalizada na qual, os territórios negligenciados e marginalizados, isto é, os mais afetados, são aqueles onde residem, em sua maioria, pessoas não brancas. Situação esta, que se assemelha ao contexto brasileiro, tal como evidenciam dados apresentados pelo IBGE, que identificou que as proporções de “pardos (56,8%) e pretos (16,1%) nessas comunidades são superiores às observadas na população total (45,3% e 10,2%, respectivamente)” (Souza, 2024)

Herculano (2006) indica que:

Racismo ambiental é o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais. (Herculano, 2006, p. 11 *apud* Rosa *et al.*, 2024, p.188)

Conforme o artigo apresentado pelo site Racismo Ambiental (2024), que aborda um estudo realizado pelo Instituto Socioambiental (ISA) em parceria com a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), “98,2% dos territórios quilombolas do Brasil estão ameaçados por obras de infraestrutura, requerimentos minerários ou por imóveis particulares que se sobrepõem aos limites da área de ocupação tradicional” (Pajolla, 2024). O estudo aponta que entre os danos, incluem-se destruição por desmatamento, degradação florestal e incêndios, os quais têm causado a destruição dos modos de vida desses povos. Exemplos disso incluem o quilombo Kalunga do Mimoso - TO, onde 100% do território é atravessado por empreendimentos como uma rodovia, uma ferrovia e uma hidrelétrica, e a comunidade quilombola do arquipélago do Marajó - PA, onde, conforme referências do Brasil de Fato (2024), moradores sofreram contaminação por agrotóxicos despejados por um produtor local, que negou ter cometido o ato criminoso.

Para contextualizar a análise até então realizada sobre a omissão do Estado e a verdadeira situação de insegurança e silenciamento vivenciadas por nossos povos, considero essencial destacar o depoimento de uma mulher quilombola pertencente à comunidade atingida pelo material químico, divulgado pela Conaq e retirado também da publicação mencionada anteriormente. Nesse depoimento, de forma anônima a moradora denuncia a impunidade e pede por justiça, “a gente pede às autoridades, pelo amor de Deus, parem de ficar do lado desse homem [Joabe] e nos ajudem. A gente não tem mais para onde correr” (Pajolla, 2024).

Paradoxalmente, as populações que menos destroem o meio ambiente são as que mais sofrem com os efeitos da crise ambiental (Souza, 2024). Nesse sentido, frente a essa contradição do sistema capitalista, Krenak (2020) evidencia que,

Os únicos núcleos que ainda consideram que precisam ficar agarrados nessa terra são aqueles que ficaram meio esquecidos pelas bordas do planeta, nas margens dos rios, nas beiras dos oceanos, na África, na Ásia ou na América Latina. São caiçaras, índios, quilombolas, aborígenes – a sub- humanidade (Krenak, 2020 *apud* Rosa *et al.*, 2024, p.187 e 188).

Em face desse cenário, Nespoli (2023) recorre à consideração de Octávio Ianni, em “Escravidão e Racismo” (1978), para afirmar que os conflitos atuais possuem bases no escravismo, tratando-se do momento histórico em que a racionalização das relações passa a interferir nas esferas sociais, políticas e econômicas. Isso indica elementos do racismo estrutural na regulação das relações sociais estabelecidas, principalmente no que diz respeito à preservação dos saberes populares ou à produção ampliada do capital. Frente às peculiaridades da expansão capitalista dependente e subordinada que opera em nosso país e continente, constata-se que se conforma um cenário de “capitalização dos bens naturais do modelo agroexportador do Brasil contemporâneo, exacerbado pela força do poder político governamental de bancadas legislativas com perfil anti-indígena e racista” (Nespoli, 2023, p. 143).

Com o avanço do capitalismo no campo a terra cumpre a função de mercadoria – O relatório Conflitos no campo: Brasil 2015, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), sobre os casos de violência no campo, observa-se que as frentes expandem seus investimentos exigindo do poder público a construção de meios para a exploração, e, conseqüentemente, ocorre a valorização capitalista da terra como negócio lucrativo, que leva ao aumento e ao acirramento dos conflitos e, sobretudo, ao crescimento da concentração da propriedade latifundiária (CPT,2016,p.10, *apud* Nespoli, 2023, p. 142).

Após esse breve panorama sobre a conjuntura de comunidades quilombola, considerando os contextos distintos de conflitos dessas comunidades, retomamos o foco para analisar como esses aspectos são identificados especificamente no processo de constituição e reconhecimento do território da comunidade Quilombola de Gesteira (Barra Longa–MG), reconhecida oficialmente pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2024.

Diante das características de um espaço de ampla produção tradicional — o que se evidencia nas manifestações culturais do município, como folia de reis, festas e culinária típicas —, a 14,8 km do centro de Barra Longa –MG, a comunidade Quilombola de Gesteira segue

sendo uma fonte de transmissão da história de resistência dos povos barralanguenses, preservando a identidade e as tradições Ancestrais de gerações de um povo cujas trajetórias foram percorridas pelo rio. Atravessados por conflitos socioambientais históricos, permanecem na luta para ter seus direitos reconhecidos e seus valores preservados.

Vivendo segundo os modos de vida típicos das comunidades rurais, o quilombo de Gesteira foi formado pela ocupação e construção de casas ao redor da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, por trabalhadores rurais negros e indígenas egressos das fazendas locais. Em virtude de as terras pertencerem à Igreja, passaram a ser chamadas de “terras de santo” ou “terras de patrimônio”. O nome Gesteira faz referência a João Gesteira, fazendeiro do território, cuja atuação esteve marcada por práticas de exploração da população local. Segundo informações divulgadas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio do Projeto Rio Doce, após o término oficial do regime escravocrata, esses trabalhadores foram submetidos a condições degradantes de trabalho, além de serem fortemente impactados pela atividade mineradora e enfrentarem, de forma contínua, os danos socioeconômicos dela resultantes (FGV)

Considerando que são atingidos desde a década de 1970, a enchente que afetou o povoado de Gesteira Velho, como é popularmente conhecido, em 1979, marcou o primeiro processo de reassentamento forçado vivenciado por esse povo. Segundo os atingidos, a inundação teria sido provocada pelo empreendimento minerário recém-implantado na região, que, devido às intensas chuvas, liberou as comportas de uma barragem próxima à comunidade, provocando a devastação da parte baixa do povoado. A partir disso, as pessoas atingidas passaram por um processo de realocação e, por meio da ação coletiva e com o apoio do governo, que forneceu materiais, construíram novas casas próximas a Gesteira Velho, área que “passou a compor e a formar esta comunidade que genericamente se conhece como Gesteira” (FGV).

No âmbito da linha de estudo adotada neste trabalho, em que temos a influência dos saberes transmitidos por Antônio Bispo, torna-se interessante analisar o contexto deste território, sob a perspectiva de que ele é tomado pela confluência de dois rios que desaguam no Rio Doce. Isso, associado aos elementos apresentados por Uchimura (2023) sobre o histórico de situações conflituais distintas em um mesmo espaço, ressalta “a continuidade e a permanência do antagonismo entre a violência que caracteriza a expansão territorial do capitalismo e a resistência contra o engolfamento de tudo pelo capital” (Uchimura, 2023, p. 489–490). O que, para além do que foi o processo de colonização, reflete aspectos de uma

condição estruturante e manifesta o poder da oralidade na transmissão dos Saberes Ancestrais entre gerações.

Nesse sentido, Uchimura (2023) contextualiza que,

A recusa dos botocudos a se sujeitarem à ordenação capitalista do território, estratégia vinculada ao plano de multiplicar regiões das margens dos cursos d'água da Bacia do Rio Doce conectadas à nascente cadeia industrial global, é uma exemplar expressão histórica de resistência à acumulação originária pelos povos indígenas do sertão mineiro. Mas ela também antecipa a continuidade da violência reiterada sobre todos os coletivos humanos que produzem riquezas de modo não subordinado ao capital. O perpetrador de tal violência: o modo capitalista de organizar a vida em sociedade (Uchimura, 2023, p.500).

Nessa perspectiva, a luta dos povos Botocudos e a do quilombo de Gesteira, segue sendo marcada por processos históricos distintos, nos quais “a brutalidade segue ali correndo, em dimensões atualizadas de geopolítica de permanência” (Uchimura, 2023, p. 492). Trata-se de um processo estrutural de conflito entre as forças de acumulação capitalista e os povos tradicionais, que, desde a exploração das forças pré-capitalistas no massivo extrativismo aurífero do período colonial, vem produzindo um conjunto de relações sociais complexas. Esse processo se impõe como uma ameaça constante, manifestando-se no conflito direto com os povos Botocudos e, na atualidade, com tantos outros povos tradicionais — entre eles, a comunidade quilombola de Gesteira—MG —, revelando, em seus antagonismos, um sistema estruturalmente falho, que favorece as relações econômicas em detrimento das humanas.

A resistência botocuda, assim, carrega consigo um índice que permite entrever dois significativos desdobramentos: de um lado, a acumulação originária do capital; de outro, a produção social do espaço capitalista. Trata-se da fronteira entre o original e o derivado, entre o antigo e o novo, entre o comum e o social. Mas esta leitura não pode ser conduzida como uma linear eversão (para os seus críticos) ou evolução (para os seus apologetas). Antes, deve ser entendida na complexidade que as dinâmicas espaço-temporais implicam. (Uchimura, 2023, p.501)

Em face a isso, Octávio Ianni, em seu estudo “Escravidão e Racismo” (1978), realiza uma análise sobre o processo de acumulação primitiva do capitalismo, indicando como marco de sua gênese a expansão do capital comercial nas formações sociais dos territórios americanos colonizados. Como resultado “da maneira pela qual expandia-se o capital comercial, criavam-se as condições estruturais no seio das quais iria desenvolver-se o capitalismo” (Ianni, 1978, p. 3), em decorrência da intensa acumulação e concentração de capital nos países europeus, principalmente na Inglaterra. Trata-se, segundo o autor, do processo que marca a transição do feudalismo para o capitalismo, provocando uma separação radical entre o trabalhador e a propriedade dos meios de produção.

Nesse sentido é que a acumulação primitiva expressa as condições históricas da transição para o capitalismo. Foi esse o contexto histórico no qual se criou o trabalhador livre, na Europa, e o trabalhador escravo, no Novo Mundo. Sob esse aspecto, pois, o escravo, negro ou mulato, índio ou mestiço, esteve na origem do operário. (Ianni, 1978, p.6)

O autor ainda destaca o fato de os territórios terem condições particulares, o que, de acordo com as exigências específicas para a produção de capital em cada caso, acarretou formações sociais distintas. Porém, todas tinham como base *o trabalho compulsório e o vínculo com o capital comercial europeu*. Segundo o autor, desde o século XVI, quando se iniciou o tráfico negreiro, até o século XIX, quando terminou a escravatura, teriam sido transportados de África cerca de 9.500.000 negros, sendo a maioria trazida para o Brasil, que importou 38% das pessoas negras escravizadas (Ianni, 1978, p. 6-7).

Essas relações econômicas organizadas segundo as exigências do mercantilismo, foram a base sobre a qual se formaram as sociedades coloniais. Em essência, pois, foi o capital comercial que comandou a constituição e o desenvolvimento das formações sociais baseadas no trabalho compulsório nas colônias européias do Novo Mundo (Ianni, 1978, p.8).

Sendo assim, no contexto da cidade de Barra Longa-MG, à medida que avançavam as forças de capitalização do espaço promovidas por esse sistema, também se impulsionava a transformação das relações econômicas, sociais e culturais. Junto com a popularização do povoado, a paisagem também foi se modificando conforme a ampliação da exploração.

Como um dos resultados das primeiras expedições realizadas pelo Coronel Matias Barbosa da Silva no leito do rio, bem como por inúmeros outros, como Salvador Fernandes Furtado de Mendonça<sup>13</sup>, não só na então Capitania de Minas Gerais, mas em todo o território brasileiro e da América Latina, ocorreu, no dia 5 de novembro de 2015, o rompimento/crime da Barragem de Fundão, no município de Mariana-MG, empreendimento do grupo empresarial Samarco, Vale S.A e BHP Billiton. Esse crime socioambiental é um reflexo evidente das contradições estruturais de um modelo econômico baseado na maximização do lucro e na dependência do continente aos centros do capital.

Considerado o maior desastre socioambiental da história do país, 49 municípios foram atingidos pela lama de rejeitos minerários. Após o rompimento, a lama desceu pelo rio Gualaxo do Norte e, algumas horas depois, chegou ao território de Barra Longa, seguindo em direção ao Rio Doce, mas antes, devastou parte do centro urbano e da área rural da cidade. Isso causou destruições intensas, como na comunidade de Gesteira, provocando a contaminação do solo, da

---

<sup>13</sup> Coronel responsável por comandar a expedição que fundou em 1696, o arraial Ribeirão do Carmo, atualmente território que compreende o município de Mariana-MG (IPHAN).

água e do ar com resíduos tóxicos, gerando um forte impacto negativo e danoso no modo de vida e na produção da existência desses povos.

A comunidade de Gesteira foi uma das três que foram inundadas e soterradas pelos rejeitos de minérios, sendo as outras duas Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, situadas na zona rural de Mariana –MG. A área que corresponde a Gesteira Velho, que representa a história dessa população, foi novamente devastada pela operação minerária. Diante da dimensão da destruição, foi criado um programa de reparação para garantir que essas populações pudessem, de alguma forma, tentar reconstruir suas vidas. No entanto, essas políticas são desenvolvidas de forma lenta, intensificando ainda mais os desafios enfrentados pelos/as atingidos/as, além de revelar os aspectos históricos de uma gestão autoritária e de silenciamento, mesmo no processo de reconhecer essas populações, principalmente a de Gesteira, como atingidas.

Frente à fundamentação da produção extrativista, o rompimento/crime da Barragem de Fundão, assim como o das Barragens B-IV e B-IV-A da mina do Córrego do Feijão, propriedade da Vale S.A. no município de Brumadinho-MG, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, são reflexos da progressão anunciada do esgotamento da produção da existência no capital. Nesse contexto histórico, os povos de comunidades tradicionais seguem sendo os mais afetados. Em associação a este cenário, e ao modo contínuo de destruição e tentativa de apagamento dos territórios, Uchimura (2023) fala sobre uma repetição do *soterramento territorial* em Barra Longa.

À época, foram os botocudos expulsos dali para a exploração econômica do ouro e da pecuária de abastecimento de interesse luso-britânico. Três séculos depois, foram agora deslocadas em seus múltiplos modos de existência as gentes que permaneceram no mesmo espaço, nas mesmas margens. Podemos perceber nesta dobra histórica a repetição de um encaixe bastante simétrico entre a territorialização capitalista de Barra Longa e a descrição realizada por Marx em 1867 sobre quatro dos momentos da “assim chamada acumulação primitiva”: “a descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas” (Marx, 2014: 821 *apud* Uchimura, 2023, p.499)

Frente a esse cenário de contínuas e intensas violências, as mulheres têm assumido, de forma progressiva, o protagonismo na luta pela construção de uma concepção de mundo capaz de romper com esse ciclo. Na organização do livro “Mulheres Quilombolas: territórios de existências negras femininas”, Dealdina (2020), na perspectiva da coletividade da luta e dos territórios, apresenta um conjunto de narrativas de mulheres quilombolas que constroem suas trajetórias em contextos diversos. Diante da pluralidade das organizações de nossos territórios, valorizando a criação de mulheres negras brasileiras, a obra resultou em um trabalho inspirador

que nos localiza perante o histórico de silenciamento e a tentativa de apagamento da nossa memória e tradicionalidades. Ressaltando a força dos Saberes Ancestrais que atravessam gerações, independentemente do caminho que optamos trilhar, seja fortalecendo a base em nossos territórios ou saindo para reivindicar por eles.

A seguir, trataremos mais profundamente sobre esse aspecto, destacando os modos de vida das comunidades quilombolas na atualidade e o papel das mulheres quilombolas. Evidenciando o que se refere ao modo atual de organização desses territórios e identificando os elementos que atravessam a efetivação do direito desses povos, além de como essas mulheres vêm desempenhando um papel fundamental na preservação dos modos de vida tradicionais.

## **1.2 O modo de vida das comunidades na atualidade e o papel das mulheres quilombolas**

Atualmente, vivemos sob um modelo sociopolítico que contribui para reforçar a condição de opressão e apagamento da existência dos povos quilombolas, assim como dos povos indígenas e de outros povos tradicionais. É possível afirmar, ao observar o contexto brasileiro, que os territórios dessas comunidades, majoritariamente, se configuram como grandes espaços de disputa, sofrendo ameaças pelos grandes empreendimentos da mineração extrativista, do agronegócio, de fazendeiros e até mesmo por estarem no centro dos interesses do próprio poder público, entre outros. O que resulta em uma constante de violações, implicando diretamente na forma como essas populações vivem.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, os povos tradicionais passaram a ter seus direitos legalmente reconhecidos. Diante da dívida que o Estado tem para com a população negra, passa, assim, a ser o principal responsável pelo processo de proteção e regularização do direito à terra coletiva das comunidades quilombolas. Após séculos de omissão e opressão, garantir que essas populações tenham acesso a direitos configura-se como uma ação de reparação a todos os danos causados a nosso povo. A partir disso, foi criada por meio da Lei nº 7.688, de 22 de agosto de 1988, a Fundação Cultural Palmares (FCP), que tem como objetivo garantir a preservação do patrimônio afro-brasileiro e atualmente representa o principal órgão público ligado aos direitos dos povos quilombolas, agindo principalmente no papel de reconhecimento e certificação dessas comunidades.

Conforme a política de regularização de territórios quilombolas o processo de garantia do acesso à terra coletiva ocorre primeiramente com a autodefinição das comunidades remanescentes de quilombos, o que se refere a essas populações se reconhecerem enquanto descendentes de pessoas que foram escravizadas, nos quais aspectos dos modos de vida do

grupo se assemelham àqueles vividos por nossos antepassados. Em seguida, a FCP faz o registro dessas comunidades em um cadastro geral e posteriormente emite uma certidão de autodefinição que indica o reconhecimento formal desse grupo enquanto comunidade quilombola. É importante salientarmos que conforme estabelece o Decreto 4.887/2003 e a Convenção 169 da OIT, a definição de comunidades quilombolas respeita o direito de autodefinição do grupo, o que é essencial para garantir que mais comunidades sejam oficialmente reconhecidas e, no que se refere ao poder de auto-reafirmção desses povos no território e ao resgate e preservação de suas identidades (Amorim,2025, informação verbal).

O mesmo Decreto de 2003 também estabeleceu que cabe ao Inca (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) a função de realizar a demarcação e titularização desses territórios. Após a emissão da Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Quilombos pela FCP, as comunidades vão solicitar à Superintendência Regional do Inca a abertura do processo de regularização dos territórios, onde o Inca vai passar a realizar “um estudo da área para a elaboração e a publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território” (Dealdina, 20200, p.29). Relatório esse que vai demarcar o reconhecimento dos limites territoriais das comunidades.

Contudo, como mencionamos anteriormente, existem muitos limites quanto à efetivação dos direitos quilombolas na prática. Em razão da ausência de recursos direcionados aos órgãos públicos que trabalham com a temática, à exemplo, neste momento, da Palmares, que se concentra predominantemente no processo de certificação das comunidades quilombolas e acaba, na maioria das vezes, chegando nos territórios somente no momento de resolução dos conflitos imediatos, assim como pela demora com que ocorrem os processos de regularização das terras pelo Inca.

Nesse sentido, torna-se necessário pontuarmos acerca da crítica sobre como as ações de proteção ao patrimônio afro-brasileiro vêm sendo bastante reduzidas, passo que não vemos medidas mais ativas no sentido de promover a proteção e valorização das nossas tradições. Pois, assim como somente a certificação oficial pela Palmares não é sinônimo de segurança nos territórios, modo que demarca a urgência da titulação das terras, não se pode falar em proteção aos povos quilombolas enquanto ações parlamentares inconstitucionais, que visam flexibilizar as restrições para a exploração dos recursos naturais, estão em crescente na organização política do Brasil, colocando em risco eminente não só a biodiversidade do país, mas a existência dos povos tradicionais e, conseqüentemente, parte do que constitui o patrimônio brasileiro.

Para que os territórios possam estar mais seguros, é importante que, para além da agilidade no processo de titularização das terras, haja uma ampliação das políticas públicas relacionadas à questão quilombola, sendo fundamental também se pensar como a informação e o acesso a esses direitos chegaram até essas comunidades. Analisando o contexto de algumas comunidades no estado de Minas Gerais — que é o terceiro estado com o maior número de população remanescente de quilombos no país —, foi possível perceber a dificuldade que existe em torno de transmitir o conhecimento sobre como acessar essas políticas. Frequentemente, essas informações não chegam aos territórios, reduzindo, assim, a efetividade dessas ações.

Ao compartilhar sobre sua vivência quilombola, Antônio Bispo dos Santos<sup>14</sup> já mencionava essa contradição. Quando se instaurou a regularização do direito de acesso à terra coletiva e não houve a preocupação de se discutir com as comunidades quilombolas acerca do entendimento sobre como seriam operadas essas transformações, coube à comunidade, de forma coletiva, se mobilizar para que pudessem se inteirar das mudanças, incentivando, assim, Antônio Bispo a ingressar no ensino educacional. O que evidencia uma ação histórica do Estado, colocando-o, simultaneamente, como o principal violador dos direitos do povo quilombola, sendo que nossas conquistas vêm sendo, majoritariamente, impulsionadas pelo movimento coletivo.

Conforme dados divulgados pelo Incra (Incra, 2024), em 2024 havia em Minas Gerais, “258 processos de regularização fundiária de territórios quilombolas abertos, referentes a 264 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares”. Em 2025, com o intuito de alinhar as prioridades e fortalecer a materialização das políticas direcionadas às comunidades quilombolas no estado, foi realizada a reunião da Mesa Estadual de Acompanhamento da Política de Regularização de Territórios Quilombolas do estado de Minas Gerais. Segundo o quadro de apresentação das ações executadas pela autarquia, em 2024 foram concluídos dois Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) e, até o momento do ano presente, foram publicadas duas portarias de reconhecimento dos territórios de Terra Dura e Sete Ladeira, e Família Teodoro de Oliveira e Ventura (INCRA, 2025).

É importante frisarmos que para a finalização do processo de regularização fundiária dos territórios existem etapas de procedimentos, e somente é concluído quando se emite o título do território. A fim de dar celeridade a esse processo, o Instituto apresentou que tem firmado parcerias com instituições como a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) para o

---

<sup>14</sup> Nego Bispo- Trajetórias, 2025, 4 min e 30 s.

desenvolvimento de ações e estudos de comunidades, visando ampliar o número de comunidades beneficiadas no estado pela política (Inkra, 2025). De acordo com atualizações divulgadas pelo Inkra (2025), atualmente existem 384 títulos emitidos no país, que regularizam 1.162.002,0645 hectares de 245 territórios de 396 comunidades, beneficiando 24.250 famílias quilombolas. No entanto, até este momento, no território brasileiro, com exceção dos estados de Roraima e Acre, ainda apresenta 1.937 processos abertos.

Os dados expostos acima revelam, para além da lentidão na execução das ações, que, em comparação com o número de comunidades certificadas hoje pela FCP no estado, a maior parte delas ainda não deu início à abertura do processo no Inkra, o que pode ser, em hipótese, fruto da desinformação sobre como acessar esse direito ou mesmo pelo desânimo diante da burocratização, da falta de incentivo e de reforçar sobre a importância dessa política, além da escassez de técnicos das próprias comunidades capacitados e inseridos nesses processos. O que demarca, conforme descrito por Dealdina (2020), sobre a contradição do Estado, que assim como foi no processo de transição do modelo de produção escravista para o modelo capitalista, segue manipulando e articulando elementos de forma perversa e desumana, em favorecimento do capital.

Em 1988, com a falsa abolição, foi implantado no Brasil um regime excludente, seguido por uma legislação cruel de acesso à terra que, contrariando os princípios do quilombo, fortaleceu a concentração latifundiária e a subjugação da população negra à contradição de um não sujeito de direitos (Dealdina, 2020, p. 26).

Partindo da mesma premissa, em seu estudo “Território de Afetos: práticas femininas antirracistas nos quilombos contemporâneos do Rio de Janeiro,” Almeida (2018) evidencia como a burocratização dos processos jurídicos revela a tecnológica racista de governar do Estado brasileiro, a qual se refere à aplicação de práticas de silenciamento, invisibilização e opressão dos corpos quilombolas, resultando na dificuldade de acesso ao direito territorial, na ameaça constante e na produção do cansaço e adoecimento dos nossos povos.

O que permite concluir que, “não basta a vitória jurídica se não há recursos empenhados pelo Poder Executivo para garantir que as titulações dos territórios aconteçam” (Dealdina, 2020, p.31) Frente ao dever de salvaguardar os territórios quilombolas, na prática, temos um Estado que não designa recursos suficientes para garantir a concretização efetiva da política de proteção territorial.

Em síntese, está forma de organização “assassina, abate, invisibiliza ou nega, desde o que há de institucional até o que pulsa de mais subjetivo”<sup>15</sup>. Estes elementos confirmam o que

---

<sup>15</sup> Rosa, 2013, p.14 *apud* Almeida, 2018, p.27.

já vínhamos discutindo acerca de uma organização que opera para perpetuar a supressão histórica do povo negro, ao ponto em que destacamos na análise, como essa estrutura também age de forma a atingir a nossa subjetividade, na intenção de aniquilar a existência quilombola por meio do apagamento da nossa identidade. A que corresponde à forma de nos colocarmos no mundo, ao campo da memória, à singularidade, à perpetuação das nossas tradicionalidades e à organização social de nossas comunidades, esses, dentre outros elementos, que nos torna povo quilombola.

Diante dos aspectos que consolidam esse cenário e seus danos, é importante evidenciar a resistência desses territórios em manter a preservação das suas tradicionalidades e modos de vida. Sob o entendimento de que os conflitos são movidos principalmente pelo interesse em tomar as terras e de que o direito quilombola perpassa diretamente sobre esse elemento, por ser essencial na produção da existência e da constituição do modo sociocultural e identidade do grupo, a transmissão das práticas tradicionais entre gerações de um quilombo é um ato de resistência. Ao passo em que manter uma agricultura tradicional, a manipulação de plantas medicinais, realizar as benzeções, rezas e rituais religiosos, a culinária e as festas está inteiramente ligado à preservação da natureza e dos saberes de matriz africana.

Transmitidos principalmente pelas mulheres negras quilombolas – as matriarcas – que são grandes detentoras dos saberes ancestrais e figuras fundamentais na preservação das tradicionalidades, no reconhecimento das raízes quilombolas e, conseqüentemente, do patrimônio afro-brasileiro, a resistência nos quilombos no país é promovida principalmente por elas, que assumem papéis de lideranças e passam a ser protagonistas na luta pela defesas dos direitos quilombolas, indo de contra os parâmetros da ordem vigente patriarcal e racista, que visa a exploração massiva dos recursos naturais e a aniquilação das tradições de matriz africana.

Nesse sentido, Dealdina (2020, p.37) afirma que, para além da liberdade do seu povo, as mulheres negras vêm construindo uma luta por “uma sociedade livre de opressão e racismo, desafiando a estrutura patriarcal vigentes em diferentes períodos históricos”, dando continuidade e se inspirando em legados deixados por “Dandara dos Palmares, Anastácia, Aqualtune, Zeferina, Acotirene, Tereza de Benguela, Maria Aranha, Zacimba Gaba”, entre tantas outras mulheres que compõem a história dos quilombos no Brasil.

Nós, mulheres quilombolas, temos um papel de extrema importância nas lutas de resistência, pela manutenção e regularização dos nossos territórios. No quilombo ou na cidade, temos sido as guardiãs das tradições da cultura afro-brasileira, do sagrado, do cuidado, das filhas e dos filhos, das e dos griôs, da roça, das sementes, da

preservação de recursos naturais fundamentais para a garantia de direitos (Dealdina,2020, p.37).

Ademais, ainda reforça acerca do protagonismo feminino ao destacar sobre a importância da oralidade na transmissão dos saberes entre as gerações de um quilombo e como as mulheres desenvolvem papel central nesse aspecto. Diante da combinação e multiplicidades de saberes e práticas, são grandes preservadoras dos modos de vida tradicionais, produzindo uma dinâmica que é ancestral, pois, conforme as transformações dos tempos históricos, usam do conhecimento, sabedoria e experiência para se posicionarem estrategicamente frente às novas condições. Apresentam o desenvolvimento de uma tecnologia ancestral de sobrevivência, na qual estratégias foram e são criadas como forma de resistência à opressão e violência que atingem os corpos quilombolas, permitindo que o nosso povo e tradições continuem existindo.

As mulheres quilombolas atuam como um acervo da memória coletiva; com elas estão registradas as estratégias de luta e resistência nos quilombos, os conhecimentos guardados e repassados de geração em geração. São diferentes formas de produção de conhecimentos, através de uma diversidade de saberes, incluindo conhecimentos tradicionais e científicos. Dentre os papéis que desempenham está o de guardiãs da pluralidade de conhecimentos que margem e são praticados nos territórios quilombolas (Dealdina, 2020, p.54)

Ao assumirem esses papéis de lideranças, estão dando continuidade à resistência quilombola e tornando-se inspiração no enfrentamento a essa realidade conflituosa, que nega o acesso a direitos e expõe essas populações a violências constantes. Dealdina (2020, p.31) elucida sobre esse caráter histórico ao afirmar que a “luta negra está representada nos quilombos que até hoje lutam por igualdade social, racial e de gênero”. Sendo assim, é necessário evidenciar mulheres como: Mãe Bernadete Pacífico, líder quilombola e religiosa do Quilombo Pitanga dos Palmares (Bahia); Maria de Lurdes Franco, liderança do Quilombo de Ivaporunduva (Vale do Ribeira, São Paulo); Marizilda, liderança do Quilombo de Mangueiras (Pará); às mulheres do Quilombo de Conceição das Crioulas (Pernambuco), que é um território de mulheres, que são e foram grandes representantes da luta pela defesa de seus territórios.

Frente a esse contexto, ao analisar sobre o Racismo e violência contra os quilombos no Brasil, a segunda edição do levantamento realizado pela Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), em colaboração com a Terra de Direitos (2023), apresentou que do ano 2018 até 2022 houve um agravamento deste cenário, tendo ocorrido 32 assassinatos de pessoas quilombolas, em sua maioria motivados por conflitos fundiários e violência de gênero, sendo que, desse total, 9 são mulheres, vítimas de feminicídio. O relatório

ainda mostra que os assassinatos aconteceram em grande escala em espaços rurais, que ao menos 13 desses crimes ocorreram no contexto de luta e defesa do território e que “em ao menos 15 desses crimes, as pessoas assassinadas eram lideranças reconhecidas do movimento” (Conaq, 2023, p.40).

O que evidencia sobre um dos aspectos decorrentes da luta, como é o caso da líder quilombola Maria Bernadete Pacífico, do quilombo de Pitanga dos Palmares, em Simões Filho, Salvador –Bahia, que não consta na pesquisa apresentada acima, por ter ocorrido no ano de 2023. Mãe Bernadete, como era popularmente conhecida, foi assassinada a tiros dentro da sua residência por dois homens. Líder religiosa e protagonista na luta quilombola, principalmente após o seu filho, Binho do Quilombo, também liderança ter sido executado em 2017 (G1, 2023). As investigações concluíram que o assassinato da matriarca ocorreu a mando de organizações criminosas, por a liderança combater a expansão do tráfico de drogas na comunidade (G1, 2024).

Esse homicídio ainda nos revela sobre a negligência do poder público e ineficiência das políticas de proteção aos povos tradicionais, tendo em vista que, conforme informações, a liderança já vinha sofrendo ameaças e fazia parte do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) do governo federal e estava sob proteção da polícia militar do estado (G1, 2023). Assim como Mãe Bernadete, muitas outras lideranças perdem a vida mesmo sob a proteção do Estado, portanto, as violências são também resultado do processo de silenciamento e negação de direitos quilombolas.

Além disso, ao analisar sobre a realidade nas comunidades quilombolas e o papel das mulheres, percebemos o quanto elementos dessa ordem patriarcal e racista reverberam sobre esse ambiente sociocultural, expondo as mulheres a serem vítimas prioritárias do racismo ambiental, dentre outros preconceitos e violências. Não se pode deixar de mencionar também como estereótipos históricos, como a “força da mulher negra” recaem sobre elas, provocando o adoecimento mental, como descreve Dealdina (2020):

Ouvi durante todo tempo que eu preciso ser forte, porque sou guerreira, quando na verdade não quero ser forte; guerrear também cansa. Só quero desabar sem que nada ampare minha queda; porque não sou fraca por cair e chorar, só não consigo ser forte o tempo todo, e quero ter esse direito (Dealdina, 2020, p.19).

Sobre assumir papéis de liderança, a mesma autora afirma que:

Para nós mulheres negras, a carga da liderança é muito mais pesada, pois, escolhendo encarar a jornada da luta pelo coletivo e pelo bem comum, muitas vezes esquecemos de cuidar de nós mesmas, algo mais recorrente do que deveria ser (Dealdina, 2020, p.18).

Nesse sentido, é fundamental pensarmos, o que essa sociedade vem fazendo para acolher essas mulheres, para que possam produzir o seu Bem-Viver<sup>16</sup>? Em contraponto a isso, temos um sistema que mata seus filhos, desrespeita seus antepassados, negligencia seu direito à liberdade e uma população que naturaliza esses efeitos.

Tratando-se de uma configuração estrutural de exclusão e silenciamento, onde secularmente impera uma disputa entre concepções de mundo antagônicas, autoras como Beatriz do Nascimento, Lélia Gonzalez, Djamila Ribeiro, Selma Dealdina, entre outras, evidenciam o quanto narrar sobre narrativas de mulheres negras é um ato político. Na correlação de forças, de um lado produz-se um contexto de morte para a mulher negra, enquanto, do outro elas seguem tendo que desenvolver mecanismos de resistência. Ao ver essas mulheres ocupando esses espaços de lideranças e como as suas comunidades se organizam, somos levados a refletir sobre uma outra concepção de realidade possível.

Diante do contexto de desvalorização dos modos de vida tradicionais e inferiorização de concepções distintas do padrão eurocêntrico, usamos do pensamento de Oyèrónke Oyèwúmi<sup>17</sup> (2004) para ampliar o debate e elevar uma concepção africana. Na obra, “Conceitualizando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas” (2004), a autora aborda sobre o contexto de sociedades Iorubá do sudoeste da Nigéria, que tem como base de organização convicções sociais fluidas, nas quais o controle é estabelecido através da linhagem, determinado por relações de sangue e não por concepções de gênero.

A obra mostra uma forma de estruturação em que “os centros de poder dentro da família são difusos e não são especificados pelo gênero (...) Assim, os relacionamentos são fluidos, e papéis sociais, situacionais, continuamente situando indivíduos em papéis modificativos, hierárquicos e não hierárquicos, contextuais que são” (Oyèwúmi, 2004, p. 6). O que evidencia, no contexto da violência de gênero dentro da organização da família patriarcal, e das suas distinções hierarquias, como essa produz as opressões e violências contra as mulheres

---

<sup>16</sup> Segundo Pablo Solón (2017), “bem-viver” é um conceito que não possui uma verdade absoluta. Sua disseminação ganhou força com o avanço das forças neoliberais, na medida em que condicionava a urgência pela busca de alternativas contra o sistema capitalista. A luta dos indígenas em defesa dos territórios e as cosmovisões desenvolvidas por eles despertaram o interesse de outras frentes em conhecer a visão de mundo desses povos. Ou seja, refere-se a revalorização de práticas e saberes indígenas, aprofundando - se a compreensão sobre a visão autogestionária dos territórios indígenas surgindo o conceito de Bem-Viver ou Viver Bem.(Solon, 2025).

<sup>17</sup> “Cientista social, teórica e feminista nigeriana. Nasceu em Ògbómòsò, cidade situada no atual Estado de Oyo, na República da Nigéria. Pertence a uma importante linhagem yoruba(...)” propõe uma crítica pós-colonial e feminista do predomínio ocidental nos Estudos Africanos, a partir de uma argumentação de cunho epistemológico”(Ufrgs,2021).

e outras configurações familiares, apresentando sobre uma forma de organização para além do modelo hegemônico em que o gênero é o princípio estruturante da família.

No estudo, Oyèwúmi (2004), tem como objetivo pautar sobre de que forma a pesquisa africana pode construir fundamentos teóricos que considerem as particularidades do contexto local e que possam contribuir para formações universais. Nesse sentido, constrói a crítica com foco no sistema da família nuclear, que é a base de formação de muitos dos conceitos do estudo de gênero e que não dá conta de analisar contextos com organizações distintas, pois o foco está em analisar como as condições de opressão e violência se dão no contexto cultural euro-americano (Oyèwúmi, 2004)

A dificuldade da aplicação de conceitos feministas para expressar e analisar as realidades africanas é o desafio central dos estudos de gênero africanos. O fato de que as categorias de gênero ocidentais são apresentadas como inerentes à natureza (dos corpos), e operam numa dualidade dicotômica, binariamente oposta entre masculino/feminino, homem/mulher, em que o macho é presumido como superior e, portanto, categoria definidora, é particularmente alienígena a muitas culturas africanas (Oyèwúmi, 2004, p. 8)

Esse aspecto é similar ao que acontece na conjuntura das mulheres quilombolas. Por se tratar de bases de formação e organizações distintas, grande parte dos estudos teóricos produzidos não compreendem em profundidade a realidade das vivências dessas mulheres.

Se considerarmos certas especificidades e suas relações com elementos simbólicos, como por exemplo os territórios, a cura, a relação com a sociobiodiversidade; a influência dos lugares, das regiões geográficas, dos biomas; a relação com a religião e aspectos culturais de forma mais ampla, vamos perceber que ainda há a ausências de abordagens teóricas que aproximem as discussões correntes dos femininos à realidade das mulheres quilombolas (Silva, 2020, p.55).

Esse debate é importante na medida que igualar em uma única perspectiva as lutas das mulheres negras, sem considerar suas especificidades, pode gerar impactos negativos na construção das lutas e estratégias de enfrentamentos, o que no contexto das comunidades quilombolas, refere-se a desconsiderar aspectos essenciais que definem a identidade e pertencimento dessas mulheres. Assim acontece com o feminismo negro americano, que não dá conta da análise do contexto das mulheres latino-americanas; o mesmo ocorre no ambiente urbano e rural, sendo essas mulheres de territórios tradicionais ou não (Silva, 2020).

Diante disso, Dealdina reforça ser “crucial reconhecer o contexto do multiculturalismo se quisermos reconhecer direitos em condições de igual dignidade para as minorias étnicas” (Dealdina, 2020, p. 83), sendo também importante a participação das amplas frentes de reivindicações de direito, o que reforça, caminhando nessa perspectiva, a importância da concepção negra que perante as intensas repressões, vê na coletividade a solução mais viável

para combater o racismo e o machismo, trazendo uma óptica de maiores possibilidades de supressão dos segmentos de opressão (Dealdina,2020). Nesse sentido, Bispo (2023, p. 27) enfatiza que: “No dia em que os quilombos perderem o medo das favelas, que as favelas confiarem nos quilombos e se juntarem às aldeias, todos em confluência, o asfalto vai derreter!”.

Atualmente, a luta do povo quilombola, assim como a dos povos tradicionais, segue se ampliando. Diante do aumento massivo da destruição dos recursos naturais e dos sinais de esgotamento da natureza decorrentes das mudanças climáticas, intensifica-se o debate sobre a proteção e preservação do ambiente, além de resultar também, frente aos retrocessos, na intensiva negação dos direitos desses povos, que seguem promovendo suas pautas de luta.

No ano de 1996, foi criada a organização hoje conhecida como Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), um dos principais agentes na luta pela defesa dos direitos dos povos quilombolas. Esta entidade atua diretamente na mobilização dos povos e na promoção da autonomia das comunidades, fortalecendo as organizações de defesa do território e de reconhecimento de direitos.

Além disso, dentro dos dispositivos legais já mencionados, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, e ratificada pelo Brasil no ano de 2003, sendo promulgada em 19 de abril de 2004, tem sido um importante mecanismo na proteção dos direitos territoriais. Pautando sobre a importância do processo de Consulta livre, prévia e informada nos territórios tradicionais, tema significativo para nossas comunidades.

O direito das comunidades quilombolas perpassa diretamente sobre o interesse à terra e, nesse contexto, principalmente no que se refere a regularização fundiária dos territórios, que ocorrem de forma morosa, demonstrando a irresponsabilidade do Estado em cumprir com a reparação histórica para os povos de comunidades remanescentes de quilombos. Isso faz com que a vulnerabilidade e a exposição à violência dessa população se intensifiquem, ampliando conjuntamente, a luta e a resistência.

Do que todas essas comunidades são acusadas? De serem povos atrasados, improdutivos e sem cultura, portanto, um empecilho ao avanço e ao desenvolvimento da integridade moral, social e econômica e cultural dos colonizadores. O que podemos perceber é que essas comunidades continuam sendo atacadas pelos colonizadores que se utilizam de armas com poder de destruição ainda mais sofisticado, numa correlação de forças perversamente desigual. Só que hoje, os colonizadores, ao invés de se denominarem Império Ultramarino, denominam a sua organização de Estado Democrático de Direito e não apenas queimam, mas também inundam, implodem, trituram, soterram, reviram com suas máquinas de terraplanagem tudo aquilo que é fundamental para a existência das nossas comunidades, ou seja, os nossos territórios e todos os símbolos e significações dos nossos modos de vida (Bispo,2015, p .76).

Tal como foi no processo de transição do modelo de produção escravista para o modelo capitalista, que resultou na expulsão do negro, colocando-o as margens das relações de produção desse sistema, como fundamentos estruturais da ordem vigente a classe dominante segue articulando elementos em favorecimento do capital de forma perversa e desumana. Como reflexo, os povos quilombolas são constantemente silenciados e suas questões menosprezadas em favorecimento do “progresso”, que ao mesmo tempo, visa a ampliação econômica e a aniquilação das tradições e saberes de matriz africana.

Há somente transformações e aprimoramento das formas de operar a destruição. No quadro da nossa pesquisa, podemos caracterizar esse aspecto diante da análise do contexto do Brasil, que é um país rico em recursos naturais e tem como base econômica a exploração minerária. Diante do processo histórico de consolidação dessa atividade, intensas alterações foram e continuam sendo realizadas no cenário brasileiro, impactando diretamente não somente os povos tradicionais, como toda a população do país. A seguir, aprofundaremos mais sobre esse processo e seus fundamentos basilares.

## **Capítulo 2 – Capitalismo dependente e a lógica destrutiva da mineração extrativista em MG.**

Frente à consolidação das forças capitalistas, progressivamente, pelas relações de produção estabelecidas, foi ocorrendo uma inclinação que colocou o Brasil em uma condição de dependência das forças de países centrais. Baseado no discurso de “progresso” e “desenvolvimento” dos países “periféricos”, esse processo se deu a partir da exploração massiva dos recursos naturais e, como mencionado anteriormente da violência contra os povos originários, não só do Brasil, mas de todo o continente Latino- Americano. Na mesma medida em que pensava em avançar, caminhava-se para a intensificação da subordinação e para o aumento da dominação das grandes potências.

Conforme as bases históricas de organização realizadas nos países da América Latina, seja diante da exportação de recursos minerais e alimentícios do período pré-capitalista, ou da inserção da divisão internacional do trabalho, da alta comercialização dos insumos industriais, e da hegemonia do padrão capitalista de vida, as nações latino-americanas “desempenha um papel relevante na formação da economia capitalista mundial”<sup>18</sup>. São essenciais para a

---

<sup>18</sup> Marini, 1997 *apud*. Traspadini;Stedile, 2011, p.135

estruturação e manutenção do sistema vigente, que tem como fundamento basilar a hierarquização das relações, estabelecendo estruturas de existências antagônicas; ou seja, no momento em que se cria o excedente cria-se também a desigualdade.

Diante das transformações históricas, foram se constituindo estratégias para atender às necessidades econômicas do sistema vigente, a fim de garantir a ampliação do mais-valor. Dessa forma, de modo intrínseco, a produção das relações sociais passa a ser organizada conforme os ditames das forças dominantes. Em face de um cenário onde tudo parece ser mutável e comercializado, promovem com a exploração elevada dos recursos naturais, trabalhos precarizados, espoliação de povos, entre outras características elementares, com condições humanas degradantes e destruições constantes.

Em seus estudos sobre a “Dialética da dependência”, Marini (2011) contextualiza sobre o processo de formação da condição de dependência dos países latino-americanos. Apresenta sobre a expansão comercial do período colonial se constituir nesses países em consonância com as dinâmicas capitalistas internacionais, o que seria expressão da organização que nascia. A partir disso, no curso das transformações históricas, menciona sobre os processos de aumento da produção de bens manufaturados e da expansão do mercado financeiro, que impulsionam a criação da grande indústria, no contexto da substituição gradual do regime colonial até o alcance do estado de mundialização do capital.

Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a superação das relações de produção nela envolvida (Marini, 1973, p. 134 e 135)

Em linha gerais, com as relações mercantis estabelecidas, entre importação e exportações, frente ao aumento da dívida externa e do poder ideológico das potências centrais, instituiu-se um ciclo contínuo de subordinação. Neste sentido, ainda é importante destacar que, segundo o autor, a configuração colonial e a da dependência não se tratam de um movimento homogêneo, consistindo em conjunturas distintas. Cada uma com sua própria forma de organização.

O trabalho livre gerado pela crise da escravidão negra diferia qualitativamente do trabalho livre do agregado, pois era definido por uma nova relação entre o fazendeiro e o trabalhador. O trabalhador livre que veio substituir o escravo dele não diferia por estar divorciado dos meios de produção, característica comum a ambos. Mas diferia na medida em que o trabalho livre se baseava na separação do trabalhador de sua força de trabalho, que no escravo se confundiam, e nela se fundava sua sujeição ao capital personificado no proprietário da terra (Martins, 2010, p.28).

Diante de amplas vertentes desse debate, a afirmação reforça a importância de analisarmos sobre os movimentos originais e as dissociações entre si, bem como o âmbito das forças que impulsionaram essas transformações, para que possamos compreender sobre a forma de gestão dessa estrutura, possibilitando depreender sobre a consolidação das tendências que vem delimitando as condições sociais atuais.

Frente a isso, como um reflexo histórico a mineração extrativista segue sendo um dos principais agentes e mecanismos de consolidação dos padrões de dependência no país. Face a uma realidade marcada pela violência, superexploração do trabalho e destruição ambiental, prevalece uma lógica destrutiva que, diante dos acontecimentos dos últimos anos, pode entrar em maior evidência. Como descreve Bertollo (2023), ao caracterizar sobre o *cenário das violências e lutas na região do Quadrilátero Ferrífero –MG*, apresentando os traços constantes de violências:

Minas Gerais possui estimativas elevadas de acidentes e mortes no processo produtivo da mineração extrativista. Oliveira (2015) afirma que entre 1986 e 2014 ocorreram 06 rompimentos que desencadearam mortes de trabalhadores da mineração no estado. A maioria destes rompimentos ocorreu na região do quadrilátero ferrífero, que em 2015 e 2019 fica marcada pelos já mencionados rompimentos da Barragem de Fundão em Mariana-MG, e da Barragem B1 em Brumadinho-MG, que ganharam repercussão mundial ( Bertollo, 2023, p.291).

O que demarca o resultado de um modo de produção centrado na valorização do capital. Seja no processo de produção de relações não capitalistas ou na consolidação do capitalismo na América Latina, o estado de Minas Gerais desempenhou um papel essencial na criação de capital excedente com a mineração do ouro e dos diamantes e, contemporaneamente, com o minério de ferro, manchado pela espoliação e opressão “sua história recente é marcada a ‘sangue e lama’ pelos rompimentos criminosos de barragens” (Bertollo,2023, p.289).

Os aspectos apresentados demonstram o resultado e as tendências da produção das relações no capitalismo dependente. Em síntese, os rompimentos/crimes revelam a lógica violenta que configura o *modus operandi* do capital, no qual se pretende a exploração massiva dos recursos naturais, mesmo que isso signifique a desumanização progressiva dos seres humanos. Diante de produções antagônicas, como forma de sustentar esse padrão cria-se medidas paliativas, como reparações limitadas, burocratização das legislações, entre outras ações, que não visam superar de fato a condição de subordinação, mas apenas “amenizar” alguns efeitos, criando na mesma medida, outras violências.

## 2.1 A mineração no passado e no presente: A violência como uma constante

Como já é de conhecimento, o descobrimento das minas de metais preciosos em Minas Gerais, por volta do século XVII, marca o início do histórico da exploração mineral no estado. A busca, principalmente pelo ouro, caracterizou um período importante para a expansão territorial e para transformações nas configurações organizacionais da Coroa. Frente às contribuições significativas da atividade minerária para as alterações do cenário mundial que se iniciou a partir daí, torna-se fundamental apresentar, neste estudo, sobre a cronicidade do seu desenvolvimento, para que possamos compreender acerca dos parâmetros que moldaram a expansão e, ao mesmo tempo, configuraram o saqueamento, a destruição e a produção de grandes desigualdades no Brasil.

No período do ciclo do ouro, conforme é apresentado em inúmeros estudos, os descontentamentos com os modos de administração das minas estabelecidos pela Coroa desencadearam o surgimento de conflitos sobre a nova fase de exploração. Segundo Andrade (2013), o processo de mineração era determinado pela lógica escravista, prevalecendo sobre os regimentos minerários uma organização administrativa que considerava os estamentos sociais. Para as formas de concessões das datas, e demais divisões das minas entre os exploradores (senhores, pobres livres, forros e escravizados), considerava-se a produtividade de cada espaço, atribuindo aos grupos menos favorecidos e aos senhores com menores números de escravizados as áreas menos lucrativas.

A principal resposta do homem livre pobre ante a situação foi, ao que tudo indica, o garimpo e a faiscação, que mal davam para a subsistência. Os “homens faiscadores” trabalhavam nos rios com uns poucos escravos, e muitos deixavam esse tipo de atividade por não poderem se manter, nem a seus negros (Souza, 2015, p.85).

De acordo com o autor, a reivindicação por condições de igualdade passou a se intensificar no início do século XVIII. Os direitos minerários se fundavam caso a caso, através da articulação entre as prerrogativas dos costumes locais, da Coroa e do direito comum. “Nos costumes (...) encontrava-se a legitimidade dos usos comuns e prescritos dos moradores coloniais, moldando-se às situações e às novidades. Em muitas ocasiões e temas, era por meio dos costumes, com sua gênese no mundo das práticas populares e da oralidade, que se chegava ao conhecimento e às interpretações do direito escrito” (Andrade, 2013, p.389).

No entanto, além das contradições estabelecidas pelas demarcações de terras, não se considerava também, no processo, as condições técnicas e recursos de cada explorador.

A dinâmica da mineração exposta pelo conflito indica as diferenças entre as explorações dos homens pobres – livres, escravos, libertos – e as dos poderosos senhores de escravos. As relações dos agentes nestes morros das Minas expressavam os ajustamentos conflituosos. Apesar desses embates não oporem necessariamente

pobres e poderosos, é certo que estes buscavam enlaçar os outros numa rede de proteção clientelista. Os pobres, afinal, estavam sujeitos a um reconhecimento precário das suas pretensões de posse das faisqueiras, catas ou buracos (Andrade, 2013, p.408).

O que nos conduz a argumentar sobre a condição do direito comum de exploração das minas. Andrade (2008, p.19), sinaliza que “na verdade, os sertanistas-descobridores e coloniais que obtiveram maiores lucros nas empresas coloniais e angariaram mercês da Coroa necessitaram sempre da participação da “arraia-miúda” nas entradas e explorações, além de contar evidentemente com os índios administradores e os negros escravos”. O que demarca a importância da inclusão das massas no processo, isto é, da força de trabalho.

Em acréscimo ao ponto em análise, conforme o seu estudo intitulado “Desclassificados do Ouro”, a historiadora Souza (2015, p.85) apresenta que as autoridades gerenciavam a resolução desse conflito, pautadas não pela preocupação com a condição em que se encontravam os mineiros menos favorecidos diante da baixa rentabilidade da atividade, e sim que “o verdadeiro interesse em jogo era o pagamento adequado dos Reais Quintos, a que devia concorrer a maior número possível de pessoas”.

Tais aspectos evidenciam a lógica violenta que funda o sistema de mineração extrativista no país, estando ainda mais explícito quando se verifica o cenário do período de declínio da mineração aurífera no Brasil.

Não se minerava sem escravos, e estes eram custosos, além de morrerem em grande número no serviço insalubre das lavras. Carentes de mão-de-obra, os mineiros com frequência faziam os trabalhos de maneira inadequada, entulhando canais que ainda poderiam ser ‘pautéis: “Deste modo as terras de mineração em poucos anos se tornam inúteis; e os mineiros sucumbem aos miseráveis efeitos da indigência” (Ottoni,p.305) Até os filhos de antigos e ricos mineiros, empenhados e falidos, caíam na miséria, e desesperançosos da mineração, escondiam-se nos matos e nas roças. No início do século XIX, os viajantes traçarão o retrato trágico de homens miseráveis que vegetavam nas fimbrias do sistema, voltados para uma agricultura de subsistência mesquinha e esporádica que, muitas vezes, mal conseguia impedir com que morressem de fome (Souza,2015, p. 86).

Como composição das peculiaridades da mineração aurífera, a qual sofria desvalorização conforme as fases de exploração das minas, os empreendimentos nessa área assumiam um caráter provisório, transitório e instável. Obedeciam ao lucro mais imediato, quando uma região já não era tão produtiva, se deslocavam, a depender das condições, para regiões mais prósperas. Esses aspectos acabam também por refletir na organização e formação social do período. “Essas peculiaridades são, no seu conjunto, clarificadas pelo próprio sentido da exploração colonial, assentada na aferição rápida e imediata do maior lucro possível” (Souza, 2015, p. 82).

Podemos afirmar que o sistema de mineração extrativista se estrutura com base na subordinação e da violência. Diante de todas as suas transformações ao longo dos anos, ao analisarmos as formas atuais de minerar, é possível identificar aspectos que se reportam às suas concepções originais, principalmente frente ao contexto do Quadrilátero ferrífero, epicentro da extração de minério de ferro em Minas Gerais, marcada pelos últimos rompimentos/crimes de barragens, bem como em outras regiões do país, como na cidade de Maceió –Alagoas, na qual os habitantes passaram por um processo de desterritorialização forçada<sup>19</sup> após o rebaixamento do solo devido ao colapso de uma mina, resultado da extração massiva de sal-gema pela empresa Braskem no território, e no Estado do Amazonas, que vive sob a pressão econômica de empreendimentos internacionais voltados para a exploração de matérias primas.

No contexto de comunidades quilombolas que sofrem com os efeitos do modo violento de exploração minerária, podemos destacar, além da comunidade quilombola de Gesteira, foco deste estudo, e de outros casos já mencionados, o cenário das comunidades quilombolas localizadas no município do Serro - MG. Diante do empreendimento denominado “Projeto Serro”, de autoria da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. – atualmente assumido pela empresa Herculano Mineração –, que tem como objetivo implantar um megaempreendimento<sup>20</sup> de lavra de minério de ferro, com a estimativa de cerca de 500.000 toneladas/ano, impactando diretamente nos modos de vida das comunidades tradicionais (Leite,2018).

Conforme as atividades previstas no projeto, a comunidade quilombola de Queimados se encontra na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento, podendo acarretar na desterritorialização da população e na destruição dos seus modos de vida. Além disso, causará impactos negativos nas comunidades quilombolas de Baú, Ausente, Fazenda Santa Cruz e Vila Nova, “localizadas na área de influência direta (em relação aos impactos sociais) e na área de influência indireta (em relação aos impactos aos meios físicos, químicos e biológicos) do empreendimento minerário” (Leite, 2018, p,2117).

O Município vem vivenciando esse conflito ambiental desde 2014, encontrando forte resistência local, principalmente das comunidades rurais e quilombolas. Apresenta-se uma situação grave de tensões e violações dos direitos dos povos quilombolas por parte dos empreendimentos. A empresa se nega a realizar o processo de Consulta Livre, Prévia e

---

<sup>19</sup> “A desterritorialização consiste na perda do controle sobre um território, por parte de um grupo social, cuja reprodução física e cultural é viabilizada pela apropriação material e simbólica deste território, entendido como um espaço físico no qual se inscrevem o modo de ser de uma comunidade tradicional (p, 2119 e 2120).

<sup>20</sup>Refere-se a projetos de grande porte que provocam intensas transformações territoriais, afetando diretamente comunidades e povos tradicionais.

Informada à comunidade quilombola de Queimados, que está localizada a menos de 1 km de distância da área em questão, além de omitir e manipular dados sobre os danos que a ação pode provocar e da adoção de procedimentos ilegais para tentar obter o licenciamento ambiental (Fontes, 2022).

A expansão das atividades capitalistas e a implantação de grandes projetos de investimento desestabilizam as formas de vida de comunidades tradicionais, perturbando a estabilidade e a lógica das relações sociais, econômicas e ambientais existentes nestas comunidades tradicionais, precarizando, ainda mais, os já deficientes serviços públicos existentes (Leite, 2018, p.2110).

O que diante da diversidade étnico-cultural do país, torna-se uma questão intensa. Fontes (2022, p.5) utiliza do pensamento de Zhouri e Laschefski (2010) para sinalizar que “os conflitos ambientais surgem do confronto entre distintas concepções, sentidos e práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material”. Frente aos traços constantes de violência, o setor minerário no Brasil, país de economia dependente, “produz e transfere valor às nações imperialistas e suas classes dominantes, deixa para este chão destruição ambiental e exploração da força de trabalho, o que conforma um cenário de violências, violações, opressões” (Bertollo, 2021 *apud*. Bertollo, 2023, p. 290).

É fato que “tanto no ciclo progressista quanto no atual, Minas Gerais, tem vivenciado o aumento dos conflitos ambientais e as pressões para expansão da fronteira minerária (Fontes, 2022, p.4)”. A era do neoextrativismo, que começou por volta dos anos 2000 com o *boom das commodities*, configurou um aumento expressivo das atividades de extração minerária. Centrado na busca desesperada por ampliação do capital, expressa um estilo de minerar assentado na superexploração dos recursos naturais, com o discurso de promover o “desenvolvimento” de áreas consideradas ‘improdutivas’ (Zhouri, 2023).

Ele Instaura uma dinâmica vertical que irrompe de forma violenta sobre os territórios formados por relações horizontalizadas, desestruturando mercados e economias locais e regionais, destruindo a biodiversidade e os modos de vida das comunidades ali existentes (Bebbington, 2007; Svampa, 2013; Zhouri; Bolados; Castro 2016 *apud*. Zhouri, 2023, p.11).

Como resultado dessa lógica, a recorrência de crimes socioambientais vem acontecendo com maior frequência e em tempos curtos de intervalo, como fica evidente nos casos de rompimentos/crimes das barragens de rejeitos da mineração localizadas nos municípios de Mariana, MG (2015) e de Brumadinho (2019), além de colocar a população em estado de alerta frente às inúmeras barragens no país com risco iminente de rompimento. Há a consolidação de uma tendência que vem delimitando as condições sociais atuais, revelando sobre o aprofundamento da crise estrutural do capital e dando indícios de um colapso global.

O que se assemelha à afirmação de Zhouri (2023) ao classificar que “o neoextrativismo seria algo mais do que um modo técnico de produção passível de ser replicado em qualquer modelo de sociedade. Em sua escala global, ele seria a expressão de um padrão civilizatório antropocêntrico, patriarcal e colonial de destruição da vida”<sup>21</sup>. No mesmo sentido, Santos (2019) coloca que:

Do ponto de vista epistemológico, neocolonialismo e extrativismo são expressões da colonialidade do poder. A expressão “colonialidade” refere-se a estruturas de poder, controle e hegemonia que surgiram durante a época colonial e se estendem da conquista das Américas até os dias atuais. Ela se refere às tentativas de eliminar as diversas formas de conhecimento das populações nativas”, substituindo-as pelos “modos de conhecer, produzir conhecimento, imagens, símbolos e modos de significação” dos europeus (Quijano, 1992, p. 440, *apud.* Santos, 2019, p. 8)

Nesse sentido, os rompimentos/crimes de barragens de rejeitos da mineração são um reflexo de um dos fundamentos dessa estrutura econômico-produtiva e societária que coloca-se como resultado e fundamento da lógica do capital. A seguir, debateremos sobre o rompimento/crime da Barragem de Fundão, em Mariana-MG, e o impacto negativo, destruidor e violento causado em comunidades tradicionais.

## **2.2 O rompimento/crime da Barragem de Fundão e a destruição causada no território quilombola de Gesteria -MG.**

O rompimento/crime da barragem de Fundão provocou intensas alterações nos modos de vida da comunidade quilombola de Gesteira, bem como em todas as comunidades tradicionais ao longo da bacia do Rio Doce. Em meio à produção da existência baseada na relação que desenvolviam com a terra, a destruição causada pela lama de rejeitos tóxicos acarretou, como mencionamos anteriormente, após devastar parte do território, o deslocamento forçado dos moradores que residiam na parte baixa do distrito – Gesteira Velho – assim como o progressivo adoecimento físico e mental da população, que, desde o dia 5 de novembro de 2015, sofre com a constante violação de direitos promovida pelas empresas causadoras do rompimento/crime – Samarco, Vale S.A e BHP Billiton – e pelo poder público no processo de reparação.

Diante do fato incontestável dos danos provocados na vida das pessoas atingidas pelo rompimento/crime, foi realizado, em 2019, com o objetivo de produzir dados para fundamentar ações voltadas para a saúde dos atingidos, o Estudo Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH) pelas empresas Âmbitos Engenharia e Processos. Como resultado, constatou-se que

<sup>21</sup> Machado Araújo, 2022; Lander, 2017; Svampa, 2013, *apud.* Zhouri, 2023, p.10.

casas e solos, além do ar das áreas afetadas em Mariana -MG e em Barra Longa – MG continham grande presença de metais pesados, o que foi classificado como um risco urgente à Saúde Pública da população residente e reafirmando a autenticidade do relatório do Instituto Saúde e Sustentabilidade (ISS), enviado ao Ministério Público em março de 2018 e descredibilizado pela Fundação Renova, que identificava a contaminação de onze moradores de Barra Longa por metais pesados, especificamente por conterem níquel no sangue (Stropasolas, 2020).

Conforme o levantamento do estudo, realizado por Stropasolas (2020), a contaminação teria acontecido pela “ingestão, inalação ou absorção dérmica das partículas de solo superficial e/ou da poeira domiciliar contaminada”. O que se refere não somente à ação de supressão de lugares de pertencimento pela lama de rejeitos, mas também à atuação das empresas na intenção de recuperação dos danos, como, por exemplo, na coleta do material tóxico sem realizar a evacuação dos espaços, deixando as pessoas mais expostas à poeira e sucessivamente à contaminação, além de fazerem uso da substância em obras na reconstrução do território, como, por exemplo, no calçamento de vias e em aterros em espaços alugados pelas empresas, entre outras aplicações. É importante reiterarmos que, diante desses fatos, as instituições responsáveis pelo crime insistem em pregar o discurso de que os rejeitos não são tóxicos, menosprezando, assim, qualquer demonstração que indique o contrário, e, conseqüentemente, se isentando de responsabilização e obrigação na reparação das violações.

Logo, esta linha contínua de negação da contaminação e dos danos provocados contribui para intensificar as implicações no processo de retomada das vidas dos atingidos, que, diante das tentativas de negociações com as empresas, deparam-se com um projeto que inviabiliza a reparação integral, prolongando o sofrimento de quem luta por justiça. Os valores apresentados pelas empresas causadoras do rompimento/crime são insuficientes, se comparados com a dimensão dos problemas. Além disso, Henrique Lacerda, integrante do MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens), reitera ser importante que os recursos sejam destinados de maneira a reconhecer as particularidades e vulnerabilidades de cada território, o que vai de encontro à atitude das empresas em desconsiderar o suporte assistencial necessário às pessoas que tiravam ou contribuíam com a renda para o sustento de suas famílias através do trabalho no campo, entre outras formas, que foram impactadas e interrompidas pelo rompimento/crime (Wilker, 2024).

Após dez anos de um dos maiores crimes socioambientais do mundo, o povo de Gesteira segue na luta para ser reconhecido enquanto comunidade quilombola atingida pelo rompimento criminoso da Barragem de Fundão e para ser incluído no processo de repactuação

como comunidade tradicional. A comunidade tinha como principal meio de subsistência a produção rural, com destaque para a agricultura familiar, além do artesanato, da prestação de serviços e do comércio (Annoni, 2019).

Pode-se dizer que não tinha suas atividades relacionadas à extração minerária extrativista em larga escala, o que evidencia a complexidade dos danos e a abrangência do rompimento/crime diante de uma população que ainda não havia sido exposta a esse meio econômico-produtivo e que, subitamente, foi surpreendida com a colisão desse empreendimento e, posteriormente, pela invasão do seu território por pessoas estranhas, no processo de reconstrução e reparação dos bens e patrimônios destruídos.

Esse fato provocou alterações profundas na produção da existência desses grupos, gerando reflexos na saúde, nas condições econômicas, ambientais e causou diretamente, com a destruição de espaços coletivos, afetivos e com o deslocamento forçado, a destruição da relação que as pessoas atingidas desenvolviam com o território, soterrando valores significativos e históricos dessas populações. Frequentemente esses aspectos são desconsiderados frente à lógica mercadológica dessa sociabilidade, acarretando em discursos e ações que minimizem os efeitos de situações de extrema violência e destruição como está, e ainda, acirram o preconceito sofrido pelas pessoas que se tornaram vítimas desse contexto.

Após perderem suas casas e fontes de renda, muitas pessoas foram realocadas para cidades vizinhas, como Mariana e Acaiaca ou para o centro urbano de Barra Longa, para residirem em locações alugadas até que os projetos de reassentamento fossem concluídos. Depararam-se com uma realidade completamente diferente da qual estavam habituados. Onde havia uma predominância de práticas rurais, foram totalmente substituídas pelas do meio urbano. Frente ao agravamento da crise em algumas cidades, principalmente em Mariana, onde há uma dependência econômica estrutural das mineradoras e se instalou um agravamento da crise econômica e social, os atingidos passaram a ser vistos por muitas pessoas como produto da condição que estavam vivenciando. O fato de estarem recebendo subsídios financeiros por parte das empresas, via Fundação Renova, para garantir os meios de subsistência, fizeram com que passassem a serem vítimas de discriminação e de discursos de ódio, justamente quando precisavam de acolhimento para recomeçarem suas vidas após o acontecimento traumático vivenciado.

Diante das inúmeras violações de direitos realizadas pela Fundação Renova no processo de reparação dos danos, que reforçam um cenário de aprofundamento das vulnerabilidades socioeconômicas, a população quilombola de Gesteira segue na luta por um processo de reassentamento coletivo que lhes possibilite retomar seus modos e projetos de vida

que foram interrompidos, tensionando para que suas tradicionalidades e identidades sejam preservadas no processo de reparação.

O processo de reassentamento teve suas primeiras ações no final do ano de 2015. Mais tarde, com a criação da Fundação Renova (2016), por meio da assinatura do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), as atividades passaram a ser administradas pela entidade, que representou e conduziu uma atuação centrada na defesa dos interesses das empresas Samarco, Vale S.A e BHP Billiton em contradição ao seu objetivo de reparar e assistir às pessoas atingidas pelo rompimento/crime, demonstrando-se estruturalmente falha e ineficiente.

Demonstrando-se estruturalmente falha e ineficiente, é nesse contexto que, em parceria com a população da comunidade, o grupo GESPA<sup>22</sup> (Grupo de Estudos e Pesquisas em Espaço e Ambiente), junto com a AEDAS<sup>23</sup> (Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social), passam a tomar a frente do processo para dar prosseguimento às ações (Senna e Carneiro, 2019). Foi construído assim, o Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira, que nasce como uma alternativa ao modo autoritário com que o processo de reassentamento vinha sendo conduzido pelas empresas responsáveis pelo crime, não contando com a participação da comunidade nas tomadas de decisões e discussões das propostas, além de utilizar uma linguagem muito técnica, dificultando o entendimento da população sobre o processo<sup>24</sup>, causando novos danos à população.

Para além dos pontos que apresentamos anteriormente, que circundam a atuação da Fundação Renova e que levaram a comunidade, juntamente com o GESPA e a AEDAS, a assumir o controle do processo de condução do reassentamento, Senna e Carneiro (2019) evidenciam que a elaboração do projeto surgiu devido às insatisfações da comunidade, principalmente com relação ao, “reconhecimento dos núcleos familiares que seriam contemplados no reassentamento (...); tamanho do terreno proposto para o reassentamento; tipo de reassentamento proposto pela Fundação que, a despeito das características rurais da

---

<sup>22</sup>Grupo de pesquisa vinculado a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que vem desde o ano de 2016, “desenvolvendo atividades e ações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. A partir das linhas de pesquisa “Impactos da Mineração na Produção do Espaço” e “Repercussões sociais, econômicas, jurídicas e ambientais do rompimento da barragem de Fundão” (Ufop.br). Atuando em conjunto à comunidades atingidas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão.

<sup>23</sup> Acessória Técnica e Independente (ATI) que atualmente atua no município de Barra Longa -MG. As ATIs são um instrumento fundamental de reparação integral e justiça socioambiental. Trata-se de um serviço especializado, prestado por equipes multidisciplinares, com o objetivo de garantir que as comunidades atingidas por grandes empreendimentos ou desastres tenham acesso a informações qualificadas, compreendam seus direitos e participem ativamente das decisões que trouxeram danos profundos às vidas humanas e ao contexto socioambiental “(Aedas, 2025).

<sup>24</sup> Senna e Carneiro, 2019, *apud* Annoni, 2019.

comunidade de Gesteria, indicava uma forma de reassentamento urbano” (Senna e Carneiro, 2019).

Propondo a desenvolver, com o Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira, uma ação que caminhasse em direção à reparação justa e integral a comunidade reivindicava que 37 núcleos familiares fossem incluídos no processo de reassentamento, abrangendo, para além daqueles que eram proprietários dos imóveis destruídos, outros grupos, ao contrário da lógica de levantamento usada pela empresa terceirizada contratada pela Fundação Renova, que considerou 20 imóveis (Senna e Carneiro, 2019). “Para a comunidade, arrendatárias/os, meeiras/os, posseiras/os, assalariadas/os rurais e diaristas, filhas/os maiores de 20 anos com relação produtiva e herdeiras/os com relação com a terra também deveriam ter seus direitos assegurados no reassentamento” (Senna e Carneiro, 2019, p. 8), considerando que também tiveram os seus meios de subsistência impactados pelo rompimento/crime.

Segundo Senna e Carneiro (2019), esse processo foi marcado por três fases de separação. A primeira está relacionada às ações iniciais negociadas pela Samarco para a construção das ações de reparação. A segunda, com o início do trabalho da Fundação Renova, que, após assumir o papel antes ocupado pela Samarco, no ano de 2016, apresentou à comunidade a alternativa de dois terrenos possíveis para o reassentamento. No entanto, como mencionamos anteriormente, sobre as empresas serem protagonistas das negociações, foi apresentada à comunidade a caracterização do terreno, porém por meio de uma linguagem muito técnica. As pessoas atingidas foram impulsionadas pela atuação da Fundação a tomarem uma decisão sobre os terrenos, sem ter conhecimento amplo sobre sua composição, além de não se possibilitar um tempo para que a população pudesse realizar a discussão e buscar o apoio de uma assessoria técnica independente, realizando-se, assim, por meio de votação, a escolha — que não foi livre e informada — do terreno de “Macacos”.

Após a escolha do terreno, foi apresentado o projeto *master plan*, uma ferramenta característica do planejamento estratégico em espaços urbanos, que se mostra inadequada para o contexto, considerando os componentes rurais do povoado<sup>25</sup>. No eixo temático deste estudo, podemos associar essa prática à tentativa de apagamento das identidades e tradicionalidades dessas comunidades, com a destruição de seus modos de vida — como vem acontecendo nas comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, em Mariana -MG, que também foram devastadas pela lama de rejeitos tóxicos e, atualmente, passam pelo processo de conclusão das

---

<sup>25</sup> Lancellotti, 2014 *apud* Senna e Carneiro, 2019.

obras do reassentamento, coordenado pela Fundação Renova, agora substituída pela Samarco Mineração S.A.

Em meio à padronização do espaço, percebe-se a substituição do modo natural e próprio de produção dos modos de vida pelo modo de produção capitalista, havendo uma ampliação das dinâmicas capitalistas sobre os territórios e, conseqüentemente, da dominação. A população não se reconhece no território; há uma desconexão profunda entre o que eram seus locais de pertencimento e a realidade atual à qual foram submetidas. Nessa lógica, Xavier e Carneiro (2020) apresentam que o *Master Plan* — projeto adotado para o reassentamento pelas empresas causadoras do rompimento/crime — é um mecanismo centrado no capital, “tal instrumento acaba por implementar receitas pasteurizadas (Lefebvre, 2001) de soluções urbanísticas que, por sua natureza, desconhecem as práticas produtivas socioespaciais locais e suas potências construtivas” (Xavier e Carneiro, 2020, p. 21).

Afirmção que nos faz questionar a aplicação deste modelo, que foi construído sem a participação das pessoas atingidas e sem a avaliação livre e informada das propostas, no processo de reassentamento de comunidades com predominância de núcleos rurais, no âmbito do que seria a reparação da destruição causada. Além disso, revela o quanto esse processo expulsa as pessoas de seus territórios de direito e aumenta a vulnerabilidade dessas populações, que passam a residir em territórios com os quais não se identificam, acarretando o agravamento de doenças físicas e mentais. Como afirma Annoni (2019, p.38), além das pessoas atingidas estarem enfrentando danos relacionados a aspectos físicos, também vêm sofrendo com o aumento significativo de doenças mentais, desde “ansiedade, dependência química, estresse pós-traumático e tentativas de suicídio”.

Além disso, Senna e Carneiro (2019) afirmam que ambos os projetos apresentados pela Fundação Renova se mostraram indefinidos, considerando que ainda não havia garantia da aquisição do terreno escolhido pela comunidade. Diante desse contexto, durante as discussões dessa etapa do processo, ficou evidente a negligência da Renova em relação às pessoas atingidas de Gesteira, que já apresentavam cansaço diante da falta de efetividade das ações de reparação, após o tempo decorrido desde o dia do rompimento/crime.

Apesar disso, a população ainda seguia na luta por alternativas para uma reparação justa e integral.

O tensionamento a essa forma de atuação ocorria por meio da Comissão de Atingidas e Atingidos de Barra Longa, criada, ainda em 2015, e pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que, também neste mesmo ano, iniciou atividades no município com o intuito de organizar a população atingida para a luta por seus direitos (Senna e Carneiro, 2019, p.12)

É nesse âmbito que se dá a terceira fase do processo de reassentamento em Gesteira. Frente à necessidade da implementação de uma Assessoria Técnica Independente aos atingidos e atingidas de Barra Longa, após um longo período de discussão, em 2017, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS – iniciou a atuação no território, marcando, posteriormente, em conjunto com a população atingida e o Grupo GESPA, o início da criação do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira. Sendo assim, após três anos do rompimento/crime, no final de 2018, a comunidade adquiriu o terreno onde será realizado o reassentamento coletivo (Senna e Carneiro, 2019).

Em andamento no processo, conforme divulgação do Quilombo de Gesteira, no dia 20 de maio de 2025, foi realizada na comunidade, em conjunto com a prefeitura de Barra Longa e a CODAP, a Consulta Livre, Prévia e Informada sobre o cronograma físico para o início da execução do Plano Popular do Reassentamento Coletivo de Gesteira (Quilombo de Gesteira, 2025).

Assim como as ações para o reassentamento seguem inacabadas, diante das vulnerabilização causadas pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão, estão em curso as negociações e discussões sobre o Novo Acordo de Repactuação do Rio Doce. Mesmo a população atingida não tendo participado das discussões sobre os termos do novo pacto, o acordo foi assinado no final do ano de 2024 pelo governo federal, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e pela Samarco S.A./Vale S.A./B.H.P. Billiton S.A., com adesão de 26 cidades dentre as 49 cidades elegíveis, como é o caso de Barra Longa (Milagres; Andrade, 2025).

O acordo apresenta lacunas para uma reparação integral e justa; dentre elas, profissionais especializados apontam que os valores são insuficientes, considerando a dimensão dos danos. Sendo assim, o acordo prevê para a reparação dos danos causados pelo rompimento/crime cerca de R\$ 132 bilhões (GOV.br, 2025).

Os impactos socioambientais da mineração não são simples, nem espacialmente limitados, muito menos temporalmente restritos. Na verdade, muitos deles são ecologicamente complexos, espacialmente amplos e, por serem irreversíveis, temporalmente permanentes.” (Milanez, 2017, p.94 *apud* Annoni, 2019, p.26).

Além dos valores estabelecidos serem considerados abaixo do necessário para um projeto de reconstrução dos modos de vida, tendo em vista a dimensão dos danos gerados e a exigência da produção de ações de investimento continuado para promover a recuperação da

condição socioeconômica desencadeada (Wilker, 2024), destaca-se ainda a crítica ao prazo dado à Samarco/Vale S.A/BHP Billiton para cumprirem o acordo, estipulado para até 20 anos, contados a partir do dia da assinatura. Segundo Thiago Alves (MAB), esse prazo pode favorecer as empresas, na medida em que, após quase dez anos de inconclusão das ações de reparação, elas podem ainda "dizer que estão cumprindo um prazo, podendo inclusive deixar para a última hora parte do desembolso e atrasar muitos programas" (Wilker, 2024).

A comunidade Quilombola de Gesteira esteve no centro das reivindicações e discussões sobre o novo acordo, lutando por espaços de direitos que foram retirados; contraditoriamente, as negociações e a construção de mais este acordo aconteceram sem a participação dos atingidos. Frente aos tensionamentos da luta realizada, o acordo apresenta ganhos elementares para a luta das pessoas atingidas, como, por exemplo, a defesa da permanência das ATIs (Assessoria Técnica Independente) nos territórios. O pacto ainda estabeleceu um novo modelo de gerência dos recursos da reparação, marcando o encerramento das ações da Fundação Renova, que desde o início atuava em alinhamento com os interesses das empresas, mesmo diante da fiscalização e denúncia de órgãos públicos.

Assim, conforme Xavier e Carneiro (2020, p.20), esse cenário confirma que “as práticas capitalistas e neoliberais têm avançado sobremaneira sobre os territórios a partir da flexibilização e desregulação nas legislações ambiental e urbana”. Tal como foi previamente evidenciado na nossa análise no capítulo anterior, sobre a crescente e progressiva ampliação do empreendimento extrativo-mineral, principalmente sobre os territórios de comunidades tradicionais, que vêm ganhando cada vez mais legitimidade diante da atuação do atual governo do estado, o qual segue na tentativa de implementar políticas de flexibilização das leis de licenciamento ambiental, que, se violadas, podem infligir diretamente nos direitos dos povos quilombolas, indígenas e tradicionais.

Como exemplo, citamos o decreto assinado pelo governador Romeu Zema que previa a suavização das normas sobre o processo de Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) aos povos quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais, demonstrando uma constante inconstitucionalidade, violando normas da Convenção nº 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), e que foi suspenso no dia 24 de janeiro de 2025 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) (Andrade, 2015).

É nesse cenário que o povo quilombola de Gesteira, assim como muitos outros de comunidades tradicionais, segue na luta, como evidenciaremos a seguir, para serem reconhecidos como comunidade tradicional atingida e afetada pelo rompimento/crime da Barragem de Fundão, visto que não foram reconhecidos pelo Novo Acordo de Repactuação do

Rio Doce. Ainda, mostraremos como essa luta vem acontecendo na comunidade lócus deste estudo, e em outras comunidades tradicionais, fortemente marcadas pelo protagonismo das mulheres.

### **Capítulo 3 – O protagonismo das mulheres quilombolas nas lutas contra o atual modelo de mineração.**

Afetando diretamente na produção dos valores étnicos sócio-culturais das comunidades, os empreendimentos minerários e todo seu complexo produtivo chegam no território com uma verdadeira sentença de extinção das práticas culturais e dos modos de vida tradicionais. Em contraste com esse ponto, nas comunidades quilombolas, a preservação dos territórios perpassa fortemente pelo aspecto de gênero, sendo as mulheres fontes primárias da transmissão e proteção dos saberes ancestrais, essencialmente as matriarcas, o que as coloca em confronto direto contra os empreendimentos e a destruição que causam, além de frequentemente serem culpabilizadas em suas próprias comunidades diante da ausência de acordos e de ações efetivas de reparação.

Diante da perspectiva do feminino como uma expressão da ancestralidade quilombola e resistência (Dealdina, 2020), em similaridade, verifica-se o pensamento de Gonçalves (2018, p.13) relacionado ao protagonismo das mulheres na gestão familiar, no qual afirma que “o papel que se associa ao da “mãe natureza” implica a absorção pelas subjetividades femininas da responsabilidade de gerar e reproduzir a vida mesmo que tudo em torno seja solo estéril”. Tal fato nos faz argumentar sobre as condições que são dadas às mulheres, e como elas contribuem para a forma como reproduzem a vida.

Perante a necessidade impulsionada pela intensificação da produção da indústria extrativo-mineral, que afeta em grande escala as comunidades rurais e tradicionais, aprofundando o cenário de vulnerabilidades e violências, principalmente para as mulheres, progressivamente as lutas travadas nesses espaços vêm ganhando maior evidência. No decorrer deste capítulo, construiremos uma análise acerca de como as mulheres quilombolas vêm desenvolvendo esses papéis de liderança na luta contra o atual modelo de mineração, a partir das vivências contadas pelas mulheres da comunidade quilombola de Gesteira, município de Barra Longa - MG, impactada diretamente pelo rompimento/crime da barragem de Fundão em 2015.

Serão apresentados os resultados da metodologia adotada nesta pesquisa, composta por grupo focal e entrevista. A coleta de dados do grupo focal ocorreu em novembro de 2025,

enquanto a entrevista foi realizada em dezembro de 2025. Esses procedimentos permitiram evidenciar os depoimentos e as perspectivas das mulheres quilombolas de Gesteira frente aos danos causados pela mineração-extrativista em suas vidas. Sendo assim, considerando o que Dealdina (2020, p.16), sintetiza sobre a importância de “compreender as mulheres a partir da especificidade de cada uma”, será apresentado quem são essas mulheres e de que forma vem construindo a resistência e a luta pela defesa dos seus territórios, rompendo com ciclos históricos de silenciamentos, dos efeitos causados pela exposição constante às violências, além de expor acerca dos enfrentamentos e lutas que constroem.

### **3.1 Mulheres quilombolas de Gesteira: uma breve caracterização**

Conforme dados sobre a relação das comunidades certificadas, fornecidos pela Fundação Cultural Palmares (FCP), atualmente existem quatro comunidades quilombolas certificadas no município de Barra Longa–MG, sendo elas: Barro Branco (2024), Gesteira (2024), Ribeirinha da Volta Capela (2025) e Barreto– Campinas (2025), que está localizada entre os municípios de Barra Longa -MG e Mariana - MG. É importante reforçarmos que esses dados se referem somente a comunidades que foram oficialmente reconhecidas pela FCP, portanto, não inclui aquelas que foram identificadas e ainda não concluíram o processo de certificação.

Esta informação revela sobre os níveis de ampliação da política de regularização fundiária e o quanto ainda se precisa avançar no município ao que se refere ao processo de reconhecimento dos territórios e, principalmente, na demarcação e titularização das terras junto ao INCRA. Tendo em vista que este é um processo que vem caminhando a passos lentos é preciso alterar essa realidade, considerando o contexto de uma região constantemente ameaçada pelos empreendimentos econômicos, sobretudo pela exploração minerária, uma vez que este é um processo fundamental para a proteção efetiva do território.

Na perspectiva de um modo de vida coletivo, a luta do povo quilombola se consolida nesse aspecto. No município, a troca de apoio entre as comunidades vem fortalecendo o reconhecimento e a valorização da identidade negra quilombola. Conforme apresenta o relato das mulheres quilombolas de Gesteira, participantes deste estudo, após o reconhecimento oficial da comunidade, passaram também a apoiar outras comunidades no processo de certificação. A exemplo das comunidades de Volta da Capela, Barreto e Campinas, além das comunidades do Dobra e Felipe dos Santos que ainda seguem caminhando no processo de reconhecimento oficial.

Através da metodologia assumida nesta pesquisa, em que foi realizado o grupo focal com as mulheres quilombolas da comunidade e entrevista com uma mulher liderança do território, pudemos compreender um pouco mais sobre o que foi o processo de reconhecimento oficial da comunidade foco deste estudo. Como medida para preservação da identidade das mulheres participantes do grupo focal, serão adotados os códigos de identificação: M1, M2, M3 e M4, que significam respectivamente Mulher 1, Mulher 2, Mulher 3 e Mulher 4. E para a mulher liderança entrevistada, indicada conjuntamente pelos moradores da comunidade, pelo seu papel de protagonismo comunitário, se utilizará do código LMQ, preservando assim sua identificação nominal.

Classificando o processo de reconhecimento oficial do território pela Fundação cultural Palmares como uma conquista muito importante não só para elas, mas para toda a comunidade, descreveram como: “a melhor coisa que houve depois desse rompimento, que trouxe muita tristeza. Eu achei que foi bom para muitos, inclusive para mim.” (M1). Em contribuição, outra participante mencionou sobre como se deu o início do processo de identificação da comunidade:

A gente nem sabia o que era quilombola. Há muito tempo atrás, a gente tinha uma cooperativa aqui; a gente fez vários doces e um kit de embornal com doces e biscoitos, para um professor da EFA, Escola Agrícola de Acaiaca. Aí, ele veio aqui buscar. Tem muitos anos, uns 3 anos, mais ou menos. Aí, ele virou e falou: ‘A sua comunidade é quilombola’. Aí eu tô assim: mas o que é quilombola? Eu nem sabia o que era quilombola. Ele disse: ‘sua comunidade é quilombola’. Aí a gente foi e descobriu que realmente era (M2).

A liderança entrevistada compartilhou que queria que seus antepassados pudessem vivenciar o que eles vivenciam hoje, tendo em vista que, diante de todo o sofrimento que passaram no período de escravização, nos tempos atuais vivem sob melhores condições. “A certificação aqui foi, para mim, um sentimento de uma vitória (...) e eu queria que eles tivessem isso, que eles tivessem visto isso, tivessem sentido isso que eu sinto hoje” (LMQ).

Sendo um grande símbolo de resistência, o quilombo de Gesteira desenvolve papel central nas lutas sociais e populares travadas pela defesa dos direitos territoriais e pela justiça diante dos danos causados pelo rompimento/crime da barragem de Fundão, no município de Barra Longa -MG. Após dez anos deste que é o maior crime socioambiental do país, ainda não tiveram seus direitos restituídos. Após serem atingidos pela enchente de 1979, que destruiu a parte de baixo da comunidade, novamente sofrem com o silêncio e a negligência das empresas minerárias. Além de passarem por um deslocamento forçado, vivem expostos ao risco constante de contaminação pelos rejeitos que tomaram Gesteira Velho, com o aumento de

doenças físicas e mentais e arcando com os danos do desastre ambiental que destruiu meios substanciais para a produção dos modos de vida da comunidade.

Em seu estudo sobre a produção do espaço e gênero, além de apresentar sobre como as mulheres foram as mais impactadas pelo crime, sofrendo com a maior incidência de doenças mentais diante do deslocamento forçado entre outros, processos de precarização que aprofundam as opressões de gênero, Annoni (2019), com base em Silva (2018), apresenta a predominância de pessoas negras e pardas nas comunidades à jusante da Barragem de Fundão, indicando que, em Gesteira, esse público se refere a cerca de 70,4% e, em Paracatu de Baixo e Bento Rodrigues, cerca de 80% e 84,3% respectivamente. Esses dados são importantes pois comprovam como o racismo ambiental vem constituindo a lógica de violência do sistema de mineração, revelando, conforme a autora, que “além da questão de gênero, a raça aparece aqui como uma ampliação do estado de vulnerabilização das pessoas atingidas (Annoni, 2019, p.3).

Dentre as cinco participantes do estudo (04 participantes do grupo focal e 1 entrevistada), observou-se uma maior participação de pessoas que se autodeclaram pretas, sendo que 80% das participantes se identificam na cor preta e 20% na cor branca, com idades entre 46 anos e 81 anos. Deve-se destacar a importância da contribuição das matriarcas do território, que puderam tornar esse estudo ainda mais rico e significativo diante do compartilhamento de histórias e vivências que evidenciam a resistência histórica da comunidade e as estratégias utilizadas frente às transformações sociais e às tentativas de apagamento da existência e memória do seu povo.

Conforme o relato da liderança entrevistada, a comunidade vive de uma forma muito coletiva. Afirmou que, diante do rompimento/crime, o modo de vida do território sofreu muitas alterações e lembrou que, antes de serem atingidos pela lama em 2015, tinham como forma de subsistência o plantio e a colheita de roças, realizados principalmente pelas mulheres. Cultivavam milho, feijão, abóbora, entre outros alimentos. No entanto, perante o novo contexto

Hoje, as pessoas não têm mais onde plantar com quantidade maior, você tem o fundo do quintal da sua casa, é onde você pode plantar de tudo, o que couber lá dentro. É igual na minha casa (...) o quintal não tá cabendo mais, eu não tô dando conta, eu tenho tudo naquele quintal, eu estou plantando e plantando, não sei onde que eu vou pôr mais. Agora eu já vou começar a pendurar bambu na parede, porque eu não tenho mais espaço (LMQ).

Tal cenário evidencia que, após uma década do crime e diante da morosidade do processo de reparação, além de estarem impedidas de desenvolverem seus laços comunitários, devido ao deslocamento forçado e a destruição dos principais espaços de convivência comunitária, a população atingida de Gesteira segue tendo que se reinventar para garantir seus meios de subsistências frente à negação de serem reconhecidas como comunidade quilombola

atingida e da inconclusão do projeto de Reassentamento Coletivo da comunidade, o que lhes permitiria a possibilidade de tentarem reconstruir suas vidas.

Nesse sentido, Senna e Carneiro (2019, p.7), sintetizam que “tal situação, reforça a continuidade do desastre na vida das pessoas de Gesteira e as colocam, por uma série de violações de direitos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica”. Deve-se mencionar, ainda, os danos à saúde mental e física dessa população, uma vez que seus modos de vida relacionavam-se diretamente com a natureza e subitamente, tiveram suas realidades modificadas, principalmente aqueles/as que foram forçados a se mudar para o contexto urbano.

Ainda, ao que se refere a esse aspecto, as mulheres da comunidade participantes da pesquisa descreveram sobre os danos do maior crime socioambiental do país no modo de vida da comunidade:

Hoje, as pessoas estão impedidas de fazer o que elas gostam. Hoje, você não pode mais pescar, você não pode mais plantar, até mesmo andar lá do outro lado. Tem pessoas que a pele é mais sensível do que as outras, voltam todas coçando da cabeça ao pé. Então, aquele lugar tem muita representatividade para a gente, é o lugar que a gente vivia, é o lugar das festas. De vez em quando eu gosto de ir lá, mas mesmo sendo ruim, que é uma sensação tão ruim, quando você chega ali na primeira casa, já fecha seu coração, sabe? Dá um sentimento de tristeza misturado com saudade. Então, essa parte aí a mineradora conseguiu acabar com a gente, conseguiu destruir, sabe? A Alegria. Ela fez em 79, agora ela veio e destruiu o resto (LMQ).

Em conformidade, as participantes do grupo focal, disseram que o crime “impactou em tudo. A nossa liberdade acabou. Acabou o lugar de lazer, que é o campo, em frente à igreja e à escola” (M1). Sinalizou outra participante: “Esse negócio da barragem acabou com todo mundo. As plantas morreram. Quem mora aqui em cima, a poeira da barragem acaba com tudo. Aí, depois disso, não tivemos mais sossego” (M3). “A gente não foi reconhecido, a gente não teve danos água. Poucas pessoas foram reconhecidas. A Renova não reconhece, são poucas. Tem gente aqui que não recebeu um centavo” (M2).

Descia com as mães para lavar roupa, era tudo no rio. E agora, acabou o nosso lazer. A gente não tem o rio porque não pode, está cheio de lama. Meus netos ficam assim: ‘Ó, avó, nós podíamos ir lá no rio, no córrego, tomar banho’, e eu falo que não pode, minha filha. Não pode, tá tudo cheio de rejeito. Está contaminado (M2).

Sendo assim, frente à devastação causada pela lama nos territórios atingidos, que destruiu elementos que se referem às práticas socioculturais e tradições, é essencial apontarmos, que a reparação para esses povos não devolverá a eles a experiência de poder nadar e pescar no rio novamente, nem possibilitará que as gerações futuras possam colecionar vivências nos espaços herdados dos seus antepassados. Diferente da perspectiva desta lógica de

que tudo pode ser compensado, o território para os povos tradicionais é ancestral, como avalia uma moradora de Gesteira: “as raízes não vão para o reassentamento, leva lembranças” (REVISTA CURINGA, 2025, 18min e 25s).

Essa reflexão é importante para a construção de uma crítica ao modelo socioeconômico vigente, para que crimes como esses não possam ser naturalizados em face a desumanização da vida.

Nesse cenário, sobre as mulheres recai uma carga maior por se entrelaçar entre si e contra elas os efeitos da escravidão, da colonização, do machismo, do capitalismo e do racismo. Por outro lado, as questões ligadas à terra no Brasil já são por si só complexas, pois advêm da formação do Estado-nação, sua origem e processos de facilitação de acesso à terra para uns e a negação para outros (Silva, 2022 p.85).

Perante a esse contexto de negação dos direitos territoriais e dos espaços às mulheres atingidas, a seguir discorreremos sobre o cenário de violências e as lutas travadas pelas mulheres quilombolas de Gesteira, fortemente afetadas pela lama de rejeitos em 2015.

### **3.2 Quilombo de Gesteira: o contexto das violências e das lutas realizadas pelas mulheres quilombolas.**

Resistir para poder existir. Ninguém fala de nós, sem nós”. (...) E assim, a gente faz manifestação. A nossa luta, a nossa arma é a peneira (M2).

A partir das histórias e experiências compartilhadas pelas mulheres quilombolas da comunidade de Gesteira, foi possível aprofundar a compreensão acerca do contexto histórico de violências que atingem o território, bem como a resistência e as lutas realizadas perante as vulnerabilizações causadas pelo capitalismo dependente e subordinado. Através das lembranças vivas nas memórias das participantes e da transmissão do conhecimento entre gerações, elas apresentaram sobre a estrutura organizativa da comunidade e como vêm constituindo as estratégias de luta frente às opressões.

Atualmente, além de enfrentar os danos causados pela mineração extrativista, como apresentado pelas participantes, o povo de Gesteira sofre com questões de abastecimento de água e com a contradição de, até o momento, não ter acesso a nenhuma política pública que garanta os direitos fundamentais dos povos tradicionais, conforme prevê o Art. 68 do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. O que produz consequências diretas para a manutenção dos modos de vida tradicionais na comunidade.

A gente já vai para dois anos de certificação em outubro. A partir do momento que a comunidade foi reconhecida (...) como remanescente de quilombo, ela já tem que ter o direito à terra. Por quê? Ali a gente vive com aquele pedaço para plantar. Se a gente tivesse a nossa terra, o quanto a gente poderia plantar? Porque do outro lado não dá para plantar mais nada. Lá era maior, mas lá ninguém consegue plantar mais nada. Vai ficar naquele pedacinho. Fazer mil e quatro pedacinhos aqui, é o que está dando para fazer (LMQ).

Diante da burocratização do processo de titularização da terra e violações constantes das legislações que marcam e estruturam este Estado neoliberal, na fala acima, a entrevistada faz uma crítica à forma atual de regulamentação da política de acesso à terra no país. Tal cenário reforça o argumento de que o sistema extrativista minerário colabora para a intensificação de condições históricas de violações.

Ao mesmo tempo que a expansão do empreendimento minerário provoca alterações na produção do modo de vida do território – sendo a comunidade atingida duas vezes – ele vem impedindo com a morosidade do processo de implementação do reassentamento coletivo de Gesteira, no âmbito de uma reparação justa, a possibilidade mínima de a comunidade assemelhar-se ao seu modo tradicional de produzir. Ainda que não seja no seu território de origem, pois, conforme coloca Silva (2022, p.90) ao citar Gusmão (1995), para os povos quilombolas “a terra/território é vista como bem coletivo e ancestral, de pertencimento étnico-racial e de parentes”, ou seja, não se trata de algo que pode ser simplesmente reconfigurado.

Sobre a atuação das mineradoras no território, as mulheres caracterizam como uma ação historicamente realizada de forma violenta, invasiva e negligente.

Não ia passar por cima, né? Até porque tem o Protocolo de Consulta, o negócio não está bagunçado assim mais. Naquele tempo que eles passaram o primeiro, ninguém entendia nada, ninguém sabia nada. Minha mãe só conta que eram máquinas e caminhões de todo tamanho (...) e abria umas valas gigantes, em tempo de cair menino dentro. Não respeitavam, deixavam aquelas máquinas gigantes paradas do lado da casa (LMQ).

E até hoje, é assim. Maltratam a gente, desde quando éramos pequenos. Eu me lembro da minha avó (mãe da minha mãe) contar que ela morava lá, que quando passaram, descia pedras muito grandes, ao fazerem o lugar para o cano passar, em tempo de machucar as pessoas que estavam embaixo e eles não estavam nem aí (M1).

É por cima das casas, né? Que passava o mineroduto. No momento em que os maquinários mexiam descia o barranco e as pedras rolando. Tudo atrás das casas, ali atrás da igreja e da escola. Aí, a gente, desde muitos anos atrás, sofre com o pessoal da mineração (M2)

Trata-se de um período longo de exposição aos ditames e violências das mineradoras. O desenvolvimento dessas atividades “imperam na lógica da extorsão, apropriação, abusos e lucro” (Nespoli,2020, p.148), impulsionando, assim, a resistência e luta das mulheres quilombolas pela proteção e preservação dos seus territórios. As mulheres de Gesteira vêm construindo um papel central na luta pelo reconhecimento dos direitos das pessoas atingidas, com ampla participação nas discussões acerca da construção do projeto de Reassentamento Coletivo da comunidade e nos debates políticos acerca de uma reparação justa e integral.

A gente vai para a luta, vai pedir ajuda a quem tem poder. Bater de frente, a gente vai. Somos guardiãs da nossa terra, do nosso espaço. Nada chega sem que alguém veja. Tudo que acontece ali tem alguém de olho. Tem alguém vendo, sempre tem gente. Como dizem, nós somos guardiões da nossa terra. A gente cuida dela (...) Nada vai passar despercebido ali (LMQ).

Sempre a mulher tá na frente, tá tomando opinião. Sempre a decisão vem de nós. A gente já começa a fazer, os homens já acompanham, já começam. Sempre tá partindo da gente a primeira palavra (LMQ).

No que se refere aos danos diretos do rompimento/crime, as participantes destacaram, principalmente, questões relacionadas ao adoecimento físico e mental. Relatam o adoecimento de crianças por ingestão de água contaminada e o aumento significativo do adoecimento da população por câncer, alergias, depressão, ansiedade, além da ampliação dos casos de suicídio na comunidade.

Com o rompimento surgiram muitas doenças alérgicas, manchas pelo corpo, problemas de visão e muito câncer. Morreu muita gente através do câncer, tão rápido (M2).

Meu sobrinho mesmo teve. Ele trabalhava em volta ali de onde passou. Ele pegou uma bactéria, alguma coisa no sangue. Contaminação por metal pesado. Os médicos de Ponte Nova, que era onde ele fazia o tratamento, falaram que ele ia ter que ir para São Paulo para fazer o tratamento lá. Troca de sangue, não sei o que não. Aí, ele não deu conta e acabou se suicidando (M4).

Há registros de uma mesma família que perdeu filho, irmãos e cunhada em sequência. Tal fato evidencia, principalmente, o quadro de adoecimento mental das mulheres da comunidade, que precisam enfrentar o próprio sofrimento e, simultaneamente, o dos seus pares. O que é ainda mais agravado pela falta e indiferença por parte das empresas mineradoras, como pode ser observado no relato a seguir:

Meu filho, na época, perdeu aula. Não só ele, mas os filhos de “M2” também perderam aula, pois não tinha ônibus pra ir. E ele tinha alergia. Depois dele respirar isso aí, ele ficava só estilando o nariz e ficava vermelho, aí, virou rinite crônica. Porque não teve acompanhamento médico. Quando abriu as estradas, já não tinha mais jeito, já tinha virado rinite crônica. Hoje, se ele gripa, até hoje, tem 22 anos, na

época ele tinha 13, ele fica atacado, mas não tem tratamento. A empresa nunca procurou saber se a gente precisava ou o que aconteceu para fazer isso (M1).

Frente a uma estrutura organizativa chefiada por mulheres, os tensionamentos na luta contra o atual modelo de mineração se intensificaram ainda mais após a comunidade ter sido excluída do Novo Acordo de Repactuação, assinado pelo governo federal, governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo e Instâncias do âmbito do judiciário (Ministérios Públicos e Defensorias) no mês de outubro de 2025.

Como apresentado anteriormente no tópico 2.2., sobre as medidas que devem ser adotadas pelas empresas responsáveis pelo crime (Samarco, Vale S.A e BHP Billiton) para garantir a recuperação dos danos socioambientais e a reparação às comunidades e indivíduos atingidos, bem como sobre as contradições que atravessaram a formulação do processo, a comunidade quilombola de Gesteira não foi reconhecida como atingida, mesmo o acordo prevendo, no trecho direcionado aos povos indígenas, quilombolas e tradicionais, medidas para reparação de danos coletivos, assessoria técnica independente, entre outras medidas e ações de proteção.

A negação contínua de direitos se dá como resultado de um conjunto de ações realizadas pelas mineradoras e pelo poder público, sobretudo ao excluírem as pessoas atingidas das mesas de negociações, a fim de impedir disputas. Neste sentido, no âmbito do processo de reparação Estevão (2025, p.91) reforça que a reparação deveria ser concedida a partir do entendimento das especificidades dos atingidos, o que vai se contrapor à postura tomada pelos órgãos e instituições responsáveis após o rompimento/crime, tendo em vista que não tomaram como referência os interesses das comunidades e pessoas afetadas.

A autora ainda apresenta que, mesmo diante do “avanço”, conforme aclamações públicas, a assinatura desse acordo não é algo de grande motivo de comemoração pelas pessoas atingidas, tendo em vista a morosidade do processo e as condições vivenciadas por essas pessoas nos quase últimos dez anos, até o momento de assinatura do acordo. Além disso, utiliza da análise feita pelo MAB, para evidenciar, como já sinalizamos anteriormente, sobre os valores serem insuficientes para uma reparação justa, apontando que “[...] seriam necessários R\$ 700 bilhões para garantir a reparação de toda a Bacia do Rio Doce [...]”<sup>26</sup> em contraponto aos 132 bilhões estabelecidos pelas empresas.

---

<sup>26</sup> Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 2024, n.p.. *apud*. Estevão, 2025, p.98.

As conquistas legal-normativas, constituintes da democracia formal capitalista, são sempre parciais e incipientes diante de danos, violências e destruição que a atividade mineradora desencadeia e perpetua cotidianamente. (Nespoli, 2020, p.178)

“O próprio governo tirou isso da gente” (M2). O contexto analisado remete aos fundamentos do modelo socioeconômico vigente no país, em que os empreendimentos econômicos ocupam posições centrais, em oposição aos direitos humanos, contando diretamente com o poder de legitimação do Estado e da ação direta das frações da burguesia que ocupam postos e possuem poder de decisão, além do poderio econômico. Assim, ocorre o que Nespoli (2020, p. 174) aponta, isto é, se “reforça o ambiente conciliatório e de cooperação, para dizer o mínimo, entre o Estado brasileiro e o capital, e criam e/ou acirram os conflitos e as lutas socioambientais nos territórios, demandando intervenções”.

Sobre a luta das pessoas atingidas Estevão (2025) ressalta que,

Neste sentido, compreende-se que a luta construída pelas pessoas atingidas, em suas diversas formas e frações, é o caminho mais possível para se chegar à reparação integral. Não queremos aqui de maneira alguma responsabilizar os indivíduos por uma tarefa que em tese deveria também ser garantida pelo Estado, mas é importante sinalizar que, através do Estado (analisando sua atuação até o momento) e sem luta uma coletiva, engrossada pelos movimentos sociais, coletivos, instituições não governamentais, universidades e a sociedade civil em sua integralidade, a luta pela reparação integral e sua concretização será apenas uma utopia. (Estevão,2025, p.105)

Diante disso, em sua análise sobre “capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classe”, Fontes (2008) destaca a produção em massa da expropriação que caracteriza a violência constitutiva do capitalismo. Sendo assim, apresenta que a reestruturação produtiva do capital se impõe pela violência e pelo convencimento, produzindo coerções e consensos no âmbito produtivo, assim como no espaço dos movimentos sociais, destacando que,

Os movimentos sociais são compostos por trabalhadores e precisam, mais do que nunca, estar atentos às formas de expansão contemporânea do capital e de suas modalidades de subalternização, de apassivamento e de redução ao silêncio respeitoso através de um processo peculiar, que estou designando como conversão mercantil-filantrópica de movimentos sociais de base popular. Trata-se de fenômeno contraditório (ARANTES, 2004), surgido no próprio bojo das lutas sociais, e consiste na admissão por parcelas do empresariado (e, em alguns casos, até mesmo no estímulo) de algumas demandas populares, direcionando-as através da elaboração de projetos financiáveis, para a produção de serviços de cunho assistencial. Essa conversão resulta num apassivamento das lutas sociais, encapsuladas em reivindicações de cunho imediato (corporativas) e circunscritas a níveis de consciência coletiva elementar (Neves, 2005 *apud* Fontes, 2008, p.33).

Essa colocação assume importância no âmbito do nosso trabalho, ao considerarmos a subsequência em que aconteceram os rompimentos/crimes das barragens de rejeitos em Mariana-MG e em Brumadinho-MG. Visto que não foram tomadas medidas para pensar, de fato, o problema da exploração massiva de recursos naturais/minerários no Brasil. Em face

desse contexto de alterações impulsionadas pela nova forma de produção, coloca-se em questão, como sinaliza Ribeiro, (2014 p.103), a perspectiva analítica da teoria marxiana que assevera “a centralidade das classes sociais determinada por relações antagônicas entre as forças sociais, considerando a possibilidade de uma solidariedade coletiva que impulsione formas de organização universalizante”. Assim como evidencia o caráter da ação das mobilizações sociais, no processo de construção de um modelo alternativo.

Frente a esse cenário de faltas, como força motriz para continuar na luta, as mulheres de Gesteira utilizam-se da coletividade e da dança, como estratégia de enfrentamento aos conflitos, às opressões e aos danos causados à saúde mental e física.

A gente se apega primeiro ao Pai Celestial. E depois a nossa força, a nossa união. E a gente não deixa a peteca cair. A gente vai resistindo, resistindo para poder existir. A gente vai lutando, a gente vai seguindo. O que puder fazer, a gente vai de frente. Nós vamos para cima. A gente tem que ir seguindo. Com os que estão juntos (LMQ).

O território é marcado pela resistência feminina. Segundo relatos das participantes deste estudo, as mulheres de Gesteira seguem o exemplo de uma antiga moradora da comunidade, conhecida como Dona Sá Chiquinha: “Ela que deu o exemplo da gente ser mulher e tocar o barco nós mesmas (M1)”. Conforme a história local, Dona Sá Chiquinha pertencia a outro quilombo, no entanto, se mudou para o território e disfarçava-se para não ser reconhecida e entregue ao antigo coronel. Além disso, as participantes relatam que ela liderou um ato de revolta contra os açoites praticados por um fazendeiro às mulheres da comunidade.

Nesse sentido, conforme as experiências compartilhadas, as matriarcas também são grandes inspirações e influenciadoras das lutas e resistência na comunidade. Sendo elas, centrais na transmissão dos saberes relacionados à cura, cultivo da terra, culinária, das práticas culturais, entre outros aspectos. Igualmente refere-se à preservação e fortalecimento da identidade quilombola e ao poder da oralidade nos territórios.

Em função dessa realidade de opressão, as expressões culturais passaram a ser, para essas mulheres, um meio de fortalecimento e afirmação da existência. A partir das atividades do Grupo Fênix, – grupo de dança formado unicamente por mulheres, no qual um dos principais instrumentos de apresentação é a peneira – as participantes desta pesquisa destacaram a importância da dança no combate ao adoecimento mental. Relataram que mulheres que nunca haviam dançado, agora “estão balançando a peneira” (M1). Nesse sentido, as falas evidenciam um processo de recuperação coletiva, destacando que:

O psicológico da gente estava muito abalado, e agora (...) a gente está se recuperando aos poucos, através da música, da dança e do quilombo (M2).

É o momento que você tá dançando, que você está se curando, que você tá conectado com a música, você não consegue pensar em nada de ruim” (LMQ).

**Figura 1: Apresentação do Grupo Fênix**



**Fonte: Gov. br (2025)**

Em consonância com esse movimento, pode-se citar o que se assemelha à colocação de Almeida (2018), que enfatiza a potencialidade política do que Patrícia Hill Collins definiu como espaços seguros, os quais são “compreendidos como espaços criados por mulheres negras onde saberes e experiências são partilhadas porque elas se sentem seguras dos dispositivos racistas e sexistas que incidem sobre seus corpos” (Almeida, 2018, p.38).

Com relação ao processo de torna-se liderança quilombola, a entrevistada menciona que:

Para mim, hoje ser uma liderança quilombola, foi algo, assim, diferente. Nunca imaginei na minha vida, nunca. A gente sempre foi excluído, a gente nunca podia ser nada (...) Hoje, ser a liderança de um quilombo, para mim é muito importante. É importante demais eu aprender coisas novas, levar para a comunidade, para o meu pessoal. Cuidar das nossas crianças, dos nossos idosos, respeitar, porque as crianças são o futuro da comunidade, e sem os idosos nós não teríamos a nossa certificação (...) sem as histórias, sem eles aqui presentes, sem ouvir todos os dias as histórias deles. Cada dia aprendendo coisas novas, é muito importante isso.

Após a construção de uma análise sobre a conjuntura das lutas e resistência das mulheres quilombolas de Gesteira frente ao contexto histórico do extrativismo mineral, destacamos o quanto o avanço do capitalismo progressivamente nos aproxima da barbárie, ratificando, assim, o que sintetiza Nespoli (2020, p. 148) sobre “a resistência à esse projeto constituir uma luta de sobrevivência da humanidade como um todo”. Nesse sentido, evidencia-se o poder da história vivida e contada geração a geração pelas mulheres quilombolas, especialmente na organização e preservação dos saberes tradicionais, que conformam identidades étnicas plurais e uma consciência política coletiva.

No entanto, para essa construção “é preciso contracolonizar<sup>27</sup> a estrutura organizativa” (Bispo, 2018, p.47). Isso indica a necessidade de pensar em um modo de organização que não tenha como base de sustentação a opressão de gênero, raça e classe social, princípios fundadores das opressões e violências que atingem os povos responsáveis pela formação do país. Implicando na constituição de um padrão de dominação que determina o que é valorizado e o que não é, conseqüentemente, o que é passivo ou não de destruição.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir das análises apresentadas, com o objetivo de identificar como a mineração provoca danos à vida das mulheres quilombolas em Gesteira (Barra Longa- MG), bem como as formas de luta e resistências cotidianas frente a esse cenário, ao longo desse estudo, buscamos evidenciar sobre o contexto histórico da exploração minerária no município de Barra Longa -MG, tomando como ponto central de discussão o contexto da Comunidade Quilombola de Gesteira, que teve parte do território devastada pela lama/rejeitos tóxicos da mineração, em 2015, com o rompimento/crime da barragem de Fundão, destacando também sobre as formas de luta e resistência que vem sendo desenvolvidas pelas mulheres no território.

Sendo assim, a partir do levantamento sobre o processo de formação sócio-histórica do município e da comunidade, foi possível construir uma compreensão acerca de como o atual modelo de mineração extrativista se estabelece no território de forma predatória e violenta. Nesse sentido, como sintetiza Annoni (2019), constituindo espaços baseado em relações de poder, alicerçados nas opressões de raça, gênero e classe, o que frente a produção de relações

---

<sup>27</sup> O contracolonialismo refere-se à resistência dos povos à colonização, tratando-se da defesa e da preservação das tradições e valores vindos de África. Segundo Bispo (2018) o conceito é criado para enfraquecer o colonialismo. “Já que o referencial de um extremo é o outro, tomamos o próprio colonialismo. Criamos um antídoto: estamos tirando o veneno do colonialismo para transformá-lo em antídoto contra ele próprio” (Bispo, 2023, p.36).

hierarquizadas voltadas para a ampliação do capital provoca e confirma um quadro de vulnerabilização de grupos sociais, culminando assim no surgimento de conflitos.

Desde cedo, utilizam-se tipos insatisfatórios/deficientes de técnicas de exploração dos minérios, como parte da ação predatória que o próprio sistema colonial inaugurou e que as burguesias nacionais e internacionais pretendem tornar perene. Na dinâmica desigual e combinada da economia e do mercado capitalista mundial, o Brasil jamais ultrapassou seu lugar originário de subalternidade, sua heteronomia (Figueirôa, 1994, Nespoli, 2024, p.167)

A análise de Figueirôa (1994) apresenta um recorte do processo histórico de consolidação do extrativismo mineral. Constituindo-se no interior do sistema colonial, a mineração no Brasil vem sofrendo transformações conforme o período histórico, tais quais, fundamentalmente, são promovidas diante dos contextos de crises, com o objetivo de atender às necessidades do capital. No entanto, ao término deste trabalho, é importante sintetizar que essas alterações são processadas no âmbito das formas de organização e técnicas da exploração minerária, preservando assim, seus fundamentos originais.

Sendo assim, confirma-se um ciclo contínuo de violência e despossessão que atinge, principalmente, os territórios e comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais. Tratando-se da produção de existências antagônicas, na medida que, pela lógica do capital tudo é comercializado, ou seja, vai contra a perspectiva dos modos de vida tradicionais assentados no desenvolvimento orgânico, em que estabelecem uma relação comunal com o ambiente, onde a terra é cercada por valores e sentidos.

Deste modo, ao abordarmos aspectos do passado e do presente, verificou-se como secularmente o município de Barra Longa- MG vem sofrendo com os danos da mineração. Forjada no bojo da exploração aurífera no período colonial, o município é atravessado pelas marcas e sistema escravista, diante das configurações atuais estabelecidas pela lógica de expansão do neoextrativismo, atualmente viram seu território ser destruído pelo rompimento/crime da barragem de Fundão que é uma expressão contemporânea do capitalismo dependente.

Neste sentido, perante a intensificação da exploração dos recursos naturais, aumento da exportação de *commodities* e desmonte e flexibilização das legislações ambientais (Zhourri, 2023), durante este estudo buscou-se evidenciar sobre as formas atuais de minerar, destacando como ampliaram-se os conflitos socioambientais e se acentuaram as violências, tomando como caso concreto na análise o rompimento/crime da Barragem de Fundão, em Mariana-MG no ano de 2015, assim como o das Barragens B-IV e B-IV-A da mina do Córrego do Feijão, no município de Brumadinho-MG, em 2019.

O neoextrativismo expressa um padrão de acumulação baseado na superexploração da natureza e no avanço sobre os territórios considerados “improdutivos” (Svampa, 2013, p. 34). Ele instaura uma dinâmica vertical que irrompe de forma violenta sobre os territórios formados por relações horizontalizadas, desestruturando mercados e economias locais e regionais, destruindo a biodiversidade e os modos de vida das comunidades ali existentes (Bebbington, 2007; Svampa, 2013; Zhouri; Bolados; Castro 2016, *apud.* Zhouri, 2023, p.11)

Dito isso, perante a ameaça constante de destruição dos seus modos de vida e tradições, é nesse bojo e contexto que a luta quilombola vem se constituindo na comunidade quilombola de Gesteira, no município de Barra Longa -MG, onde as mulheres são protagonistas na luta e constituem uma organização de resistência.

A partir da execução da metodologia da pesquisa, em que conversamos com as mulheres de Gesteira, foi possível identificar como, historicamente vêm sendo as mais afetadas, frente à exploração minerária principalmente após o rompimento/crime da barragem de Fundão, que provocou a destruição da parte de baixo da comunidade, conhecida como Gesteira Velho. Isso afetou diretamente na produção dos modos de vida da comunidade, destruindo espaços culturais, afetivos e de produção da subsistência, diante de um processo de reterritorialização forçada, além de provocar o aumento de doenças físicas e mentais e colocar em exposição direta ao risco de contaminação por metais pesados.

A criminalização e a violência contra essas comunidades permaneceram, tendo como alvo seus modos de vida, suas expressões culturais e seus territórios, isto é, as suas formas de resistência e de auto-organização comunitária contra colonial (Bispo,2015, p.49).

Neste aspecto, frente ao protagonismo das mulheres quilombolas na constituição da resistência e dos tensionamentos de lutas, podemos apontar que isso se dá a partir de um contexto que se observa e ocorre nos quilombos: a centralidade e o respeito ao saber das mulheres, que está diretamente relacionado com as formas de organização e produção dos modos de vida e tradições, os saberes ancestrais, à terra, às práticas culturais, ritos religiosos, benzeções, culinária, entre outros elementos que “possuem em sua gênese um fazer feminino” (Silva, 2022, p.112). Sendo assim, concordamos com Silva sobre ser “as dinâmicas, os sentidos, as coletividades, os saberes e os fazeres dos quilombos que movem e moldam as lutas de homens e mulheres” (Silva,2022, p.320).

No sentido do que analisa Bell Hooks (1995)<sup>28</sup> sobre “ser “forte” para suportar a opressão não é a mesma coisa que superá-la. Para manter essa postura, muitas mulheres se destroçam, e as estruturas de poder permanecem inalteradas”. Através das análises realizadas,

<sup>28</sup>Bell Hooks (1995, p.468, *apud.* Almeida, 2018, p.61)

foi possível apontar sobre a contribuição do modelo organizacional organizado e conduzido predominantemente por mulheres, fundamentado em uma relação orgânica e coletiva, para a construção de processos de transformação social revolucionários à medida que se acredita que,

Somente com a plena socialização de todos os elementos da vida social poderemos ser integralmente humanos e históricos, saindo dessa pré-história que se alonga e se abate como tragédia para a maior parcela da humanidade. A socialização extensa e internacionalizada que as múltiplas expropriações generalizam recoloca o tema da plena socialização da existência, da produção, da cultura, das formas de organizar as relações sociais. Socialização que somente pode ser plena se revolucionarmos os meios de produzir e reproduzir a existência humana, reinventando a igualdade efetiva, a única forma social que permite produzir a diferença como qualidade e não meramente como sujeição ou hierarquia. Sem igualdade, não há diferença, apenas hierarquia (Fontes, 2008, p.35).

Por fim, diante dos contextos atuais no âmbito da luta das pessoas atingidas por justiça e uma reparação justa, se coloca a necessidade de dar continuidade aos estudos da temática abordada neste TCC, acreditando ser essencial pautar sobre os desdobramentos desse processo, que há 10 anos vem se perpetuando de forma morosa e violenta, intensificando ainda mais o sofrimento daqueles que aguardam por uma resolução. Além disso, consideramos ser importante ampliar e dar evidência às discussões acerca do reconhecimento dos direitos quilombolas, bem como dos valores e práticas que constituem o patrimônio brasileiro, reconhecendo, enquanto mulher descendente de quilombo, de que “[...] a luta pela preservação e valorização da identidade quilombola é contínua e nos une” (Dealdina, 2020, p.16).

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Feminismos Plurais - coordenação Djamilia Ribeiro. São Paulo: Sueli Carneiro ; Pólen, 2018 p.113. pdf

ALMEIDA, Mariléia. **Território de Afetos: práticas femininas antirracistas nos quilombos contemporâneos do Rio de Janeiro**. 2018. 302 f. Tese (Doutorado em História Cultural) - Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

AMORIM, Liliane. **Aula Magna - Qual o papel da Fundação Cultural Palmares no Brasil**. Belo Horizonte, 2025. Palestra proferida no Projeto Quilombo Reconhece Quilombo: fortalecendo a juventude.

ANDRADE, Francisco Eduardo. **A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entrada nos sertões do ouro da América portuguesa**. Belo Horizonte: Autêntica Editora: editora PUC Minas, 2008.

ANDRADE, Francisco Eduardo; REZENDE, Dejanira Ferreira. **Estilos de minerar ouro nas Minas Gerais escravistas, século XVIII**. Revista de História. São Paulo, no 168, janeiro/junho 2013, p. 282-413.

ANDRADE, Jô. **STF suspende decreto de Zema sobre licença ambiental em terras indígenas**. G1, Belo Horizonte, 2025. Disponível em: STF suspende decreto de Zema sobre licença ambiental em terras indígenas | G1 <https://share.google/B4ZJcOPFFPPFWXsNK>. Acesso em: 23 out.2025.

ANNONI, Gabriela. **Produção do espaço e gênero: um olhar sobre as mulheres de Gesteira no processo de construção do plano popular do reassentamento coletivo**. 2019. 89 f. Trabalho Final de Graduação(Bacharel em Arquitetura e Urbanismo) – Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2019.

BERTOLLO, Kathiúça. **Mineração e superexploração da força de trabalho: análise a partir da realidade de Mariana-MG**. 2017. Tese (doutorado) — Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Florianópolis, 2017.

BERTOLLO, Kathiúça. Mulheres e Mineração: O cenário das violências e das lutas na região do Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais. **Serviço Social em Perspectiva**, v.7 num. 1. p.287-310, 2023., Disponível em: <https://doi.org/10.46551/rssp202314>. Acesso em: 08 jun.2024.

BIOGRAFIAS DE MULHERES AFRICANAS. **Oyèrónké Oyewù**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul( UFRGS), 2021. Disponível em: Oyèrónké Oyèwùmí (1957) – Biografias de Mulheres Africanas <https://share.google/bCb4UHzxH1jjQTW71>. Acesso em: 10 out. 2025.

BISPO, Antonio. **A terra Dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023. Disponível em: \*A terra dá, a terra quer. Acesso em: 20 set. 2024.

BISPO, Antonio. **Colonizacao\_Quilombos, modos e significações**. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa - INCT, UNB. Brasília, 2015.150 p.

BRASIL. **Fundação Cultural Palmares destaca ações de certificação quilombola no primeiro trimestre de 2024**. Gov.br, 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/fundacao-cultural-palmares-destaca-acoes-de-certificacao-quilombola-no-primeiro-trimestre-de-2024?utm\\_source](https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/fundacao-cultural-palmares-destaca-acoes-de-certificacao-quilombola-no-primeiro-trimestre-de-2024?utm_source). Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. **História – Mariana (MG)**. Gov.br, 2025. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1491> <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1491>. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. **Processos abertos**. Gov.br, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/processosabertos.pdf/view>. Acesso em: 10.nov. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra. **Reunião discutiu a regularização de territórios para comunidades quilombolas em Minas Gerais**. Gov.br, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/noticias/reuniao-discutiu-a-regularizacao-de-territorios-para-comunidades-quilombolas-em-minas-gerais>. Acesso em: 10 nov.2024.

BRASIL. **Suspeitos de envolvimento na morte da líder quilombola Mãe Bernadete vão a júri popular na Bahia.** CartaCapital, 23 jul. 2024.  
<https://www.cartacapital.com.br/justica/suspeitos-de-envolvimento-na-morte-de-mae-bernadete-vao-a-juri-popular-na-bahia/>. Acesso em: 20 out. 2025.

CÂMARA DE BARRA LONGA. **História.** Gov.br. Disponível em:  
[https://www.camaradebarralonga.mg.gov.br/a-cidade/historia?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.camaradebarralonga.mg.gov.br/a-cidade/historia?utm_source=chatgpt.com).  
 Acesso em: 12 fev.2025.

CARNEIRO, Karine Gonçalves; SENNA, Gabriel de Melo. **O deslocamento forçado das pessoas atingidas pelo desastre de Fundão, em Gesteira Velho, Barra Longa/MG: O plano popular do reassentamento coletivo para a reparação às vulnerabilidades geradas.**

COMBATE RACISMO AMBIENTAL. **Estudo inédito mostra que 98% de áreas quilombolas estão ameaçadas no Brasil. 2024.** Disponível em: Estudo inédito mostra que 98% de áreas quilombolas estão ameaçadas no Brasil - Combate Racismo Ambiental  
<https://share.google/Zb2zNhx4FGHYKMN>. Acesso em : 23 set. 2025

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <https://share.google/tLREjndoeiRcqp9Qd>. Acesso em: jul. 2025.

DEALDINA, Selma. **Apresentação.** in: DEALDINA, Selma (org.). **Mulheres Quilombolas: territórios de existências negras femininas.** São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra. 1ª edição. 2020. p. 13 - 20.

DEALDINA, Selma. **Mulheres quilombolas: defendendo o território, combatendo o racismo e despatriarcalizando a política.** in: DEALDINA, Selma (org.). **Mulheres Quilombolas: territórios de existências negras femininas.** São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra. 1ª edição. 2020. p.25 -44.

ESTEVIÃO, Thatiele Monic. **“Quantas lágrimas disfarçamos sem berro?”: a luta dos/as atingidos/as por barragens pela reparação integral em Mariana/MG e o papel do Estado.** 2025. 122 f. Dissertação (Título de Magister Scientiae em Política Social) -Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Federal de Viçosa, MG, 2025.

FGV. Projeto Rio Doce: Gesteira. Disponível em:  
<https://projektoriodoce.fgv.br/search/node?keys=Gesteirahttps://projektoriodoce.fgv.br/search/node?keys=Gesteira>. Acesso em: 20 set. 2025.

FONTES, Roberta; DE PAULA, Andréa. **Tensionamentos entre Desenvolvimento, Natureza e Cultura: o caso do Serro/ MG frente à expansão minerária.** Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, Notório- RJ, 2022. Disponível em:  
<https://www.researchgate.net/publication/366024892>. Acesso em: 10 dez. 2025.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo, imperialismo, movimentos sociais e lutas de classes.** Rio de Janeiro: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2008. p.15.

G1. **Assassinada a tiros dentro de quilombo na Bahia:** o que se sabe sobre o homicídio de Mãe Bernadete. 2023. Disponível em:  
[https://g1.globo.com/google/amp/ba/bahia/noticia/2023/08/19/assassinada-a-tiros-dentro-de-quilombo-na-bahia-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-de-mae-bernadete.ghtml#amp\\_ct=1769474544314&amp\\_tf=De%20%251%24s&aoh=17694744639466&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com](https://g1.globo.com/google/amp/ba/bahia/noticia/2023/08/19/assassinada-a-tiros-dentro-de-quilombo-na-bahia-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-de-mae-bernadete.ghtml#amp_ct=1769474544314&amp_tf=De%20%251%24s&aoh=17694744639466&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com). Acesso em: 20 set. 2025.

GONÇALVES, Scheilla Nunes. **Mulheres dos escombros: a condição das mulheres periféricas em tempos de catástrofes**. 2018. 208 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós -graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/731011074/Mulheres-dos-Escombros#content=query:Barb%C3%A1rie%20,pageNum:127,indexOnPage:0,bestMatch:false>. Acesso em: 07 ago. 2025.

GOVERNO FEDERAL. **Mariana, Aimorés e quilombo de Santa Efigênia recebem plenária da caravana interministerial do Novo Acordo do Rio Doce**. Gov.br, 2025, Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2025/03/mariana-aimores-e-quilombo-de-santa-efigenia-recebem-plenarias-da-caravana-interministerial-do-novo-acordo-do-rio-doce>. Acesso em: 10 nov. 2024.

IANNI, Octavio. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978. p.142.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas em 1.696 municípios**. Agência de Notícias IBGE. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37464-brasil-tem-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-696-municipios>. Acesso em: 23 out. 2025.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: Quilombolas: alfabetização e características dos domicílios, segundo recortes territoriais específicos: resultados do universo**. Rio de Janeiro, IBGE, 2024. 452 p.

IBGE– INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Primeiro Censo Quilombola**, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/brasil-quilombola/>. Acesso em: out 2025.

ITAÚ CULTURAL. Nego Bispo – **Trajatórias**. YouTube, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Tqt9BnrolFg>. Acesso em: 13 jun.2025.

LEITE, Matheus. **Territórios quilombolas e Mineração: reflexões críticas sobre o direito à Consulta e aí consentimento prévio das comunidades quilombolas nos processos de licenciamento ambiental**. Belo Horizonte: Revista de Direito da Cidade, vol. 10, nº 4. ISSN 2317-7721 pp. 2106-2142, 2018. p. 2106- 2142.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência** in: TRASPADINI, Roberta; STEDILE, Pedro (org.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo:Expressão Popular, 2011. p.131 - 172.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. Contexto, 2010. p. 288.

MARX, Karl. **O capital: crítica da Economia Política. Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MILAGRES, Leonardo; ANDRADE, Jô. **Tragédia de Mariana: veja a lista dos 26 municípios que aderiram ao acordo de reparação**. G1, Belo Horizonte, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2025/03/07/tragedia-de-mariana-quase-metade-dos-municipios-atingidos-rejeita-adesao-a-acordo-de-reparacao.ghtml>. Acesso em: 23 out. 2025.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**. Petrópolis – RJ: Vozes Ltda, 1980. p.281.

NESPOLI, Daniella. SILVA, Elisângela. **Indígenas e quilombolas: lutas, direito ao território e compromisso ético-político do Serviço Social**. in: SANT’ANA, Raquel; SILVA, Maria;

LUSTOSA, Maria (org.). **Crise Socioambiental e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2024, cap. 5. p.133- 1602.

OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. Volume 1, Dakar, CODESRIA, 2004.

QUEIROZ, Letícia. **Estudo inédito revela que número de territórios quilombolas na Amazônia Legal é 280% maior que os dados federais**. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas -CONAQ, 2025. Disponível em: [https://conaq.org.br/estudo-inedito-revela-numero-de-territorios-quilombolas-na-amazonia-legal/?utm\\_source=chatgpt.com](https://conaq.org.br/estudo-inedito-revela-numero-de-territorios-quilombolas-na-amazonia-legal/?utm_source=chatgpt.com). Acesso em: 16 de fev.2026.

REVISTA CURINGA. **Na força da peneira: um documentário sobre a comunidade quilombola de Gesteira**. Mariana, 2025. Disponível em: <https://youtu.be/1d8bLVkRdmQ?si=eLSu9p8CL6YaQKCP>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SILVA, Givânia. **O quilombo de Conceição das Crioulas: uma terra de mulheres - luta e resistência quilombola**. 2020. 385 f. Tese (Doutorado em Sociologia) -Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

SILVA, Givânia. **Mulheres quilombolas: defendendo o território, afirmando o território na luta, resistência e insurgência negra feminina**. in: DEALDINA, Selma (org.). **Mulheres Quilombolas: territórios de existências negras femininas**. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra. 1ª edição. 2020. p.51 - 58.

SOUZA, Bárbara. **Aquilombar-se: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro**. 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)- Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/2130>. Acesso em: 04 set. 2024.

SOUZA, Laura. **Desclassificados do Ouro. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul**, 2015. p.291.

SOUZA. **No Dia da Consciência Negra, precisamos falar também de racismo ambiental**. Carta Capital, 2024. Disponível em: [https://www.cartacapital.com.br/blogs/fashion-revolution/no-dia-da-consciencia-negra-precisamos-falar-tambem-de-racismo-ambiental/#google\\_vignette](https://www.cartacapital.com.br/blogs/fashion-revolution/no-dia-da-consciencia-negra-precisamos-falar-tambem-de-racismo-ambiental/#google_vignette). Acesso em: 23 out.2025.

STROPASOLAS, Pedro. **Em Barra Longa (MG), 6 das 11 pessoas diagnosticadas com metais pesados no sangue morreram**. Brasil de Fato, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/11/05/em-barra-longa-mg-6-das-11-pessoas-diagnosticadas-com-metais-pesados-no-sangue-ja-morreram/>. Acesso em: 23 out.2025.

STROPASOLAS, Pedro. **Vítimas da Samarco: os esquecidos de Barra Longa e a reparação que nunca existiu**. Brasil de Fato, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/11/05/vitimas-da-samarco-os-esquecidos-de-barra-longa-e-a-reparacao-que-nunca-existiu/>. Acesso em: 23 out.2025.

TIRIBA, Lia. **Modo(s) de vida e modos de produção da existência humana: ensaio teórico-metodológico**.2021. 407 - 419 f. Salvador: Germinal: marxismo e educação em debate, 2021.

Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/43526>. Acesso em: 11 set.2024.=67811&nrSeqCon=67619.

TUPINAMBÁ, Casé Angatu Xucuru. **Já somos outros mundos possíveis, mas precisamos desarraigar o humano e o capital do centro do universo**. In: TETTAMANZY, Ana Lúcia Liberato; SANTOS, Cristina Mielczarski dos, MEDEIROS, Vera Lúcia Cardoso (org.). Letras e vozes dos lugares. Porto Alegre : Zouk, 2022. p. 108 -126.

UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli. **O reassentamento da comunidade de Gesteira em movimento (2015-2022) : crítica à moderna alquimia mineromercantil e à forma jurídica da dissolução comunitária**. 2022. 381 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas.) – Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2022.

XAVIER, Celiane Souza; CARNEIRO, Karine Gonçalves. **“O Master Plan como instrumento para reassentar a população de Bento Rodrigues atingida pelo rompimento da barragem de Fundão em Mariana, Minas Gerais: é possível falar de participação popular?”** Revista Estudios Avanzados, Santiago, v. 32, n. 1, p. 18-40, 2020.

WILKER, Lucas. **Entenda o que é o acordo de repactuação para reparar os danos do crime da Samarco em Mariana (MG)**. Brasil de Fato, São Paulo, 2024. Disponível em: Entenda o que é o acordo de repactuação para reparar os danos do crime da Samarco em Mariana (MG). Acesso em: 23 out.2025.

ZHOURI, Andréa. **Crise como criticidade e cronicidade: a recorrência dos desastres da mineração em Minas Gerais**. Scielo. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/vbTZ7tBRGJBwCPYxfpJkw9d/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 de nov. de 2025.